Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Maio de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0837

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 001-2015

CONCORRÊNCIA N.º 001/2015.
NOTIFICAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, notifica as empresas: CONSTRUTORA HABIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.972.341/0001-17 e SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, para nos termos do disposto no item 14.2 do Edital de Concorrência n.º 001/2015, manifestarem-se (contra razões) nos procedimentos de Recursos Administrativos protocolados por: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.528.786/0001-14, ETEC – EMPREENDIMENTO TEC. DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.505.321/0001-48, CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 02.155.735/0001-10, CONSTRUTORA RABÊLO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.650.822/0001-06 e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.186.991/0001-37, esclarecendo que o prazo é de cinco dias úteis e os autos dos processos estão com vista franqueada aos notificados, como previsto no § 5º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Alexânia, 04 de Maio de 2015.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:B43019F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045-2015

Aviso de licitação
Modalidade: Pregão Presencial Nº 045/2015 -SRP
Objeto: Aquisição De uma Patrulha Mecanizada – Menor Preço Global
Data: 01/06/2015 10:00 Horas

Maiores Informações: 62-3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:A8BFB82C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 008/2015**, menor preço "Global", **Processo Nº 6563/2014**, destinado a Contratação de Empresa especializada para Realização de Processo Seletivo Público Simplificado e Concurso Público, para provimento de Empregos e Cargos, deste Município, conforme segue:

Empresa Vencedora:

INSTITUTO GARCEZ DE CONCURSOS, ATUARIA E PESQUISAS LTDA - ME, CNPJ/MF: 09.410.292/0001-05, **com 03 itens vencidos e Global:**

Lote/Item:

1/1, 1/2, 1/3.

Totalizando para Lote 1 (Único): **R$ 99.600,00** (Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais).

O valor total da licitação para o presente exercício é de **R$ 99.600,00** (Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais)**.**

Alvorada do Norte- GO, **04** de **Maio** de **2015**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FDAA9B18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 032/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 01/05/2015 a 31/05/2015, ao servidor (a) **Diogo Morais Queiroz**, ocupante do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Legislativa Izolino Alves Marques, 30 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:4EEC9B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n.º 233/GAB/2015

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de abril de 2015.

"*Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo Comissionado"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art.68, combinado com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor CRESIO FERREIRA FRANCO do cargo em comissão de *Assessor Administrativo*, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei nº. 259 de 22 de outubro de 2005.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 30 de abril de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:83E444AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE RELOTAÇÃO SERVIDOR

Portaria n.º 234/GAB/2015
Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de abril de 2015.

"REMANEJAMENTO DE SERVIDORES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso IX do Art. 3º da Lei N.º 259 de 22 de dezembro de 2005, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Colocar a servidora TEURY JENIFFER CANDIDA LOPES, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Zeladora, para desempenhar suas funções na Secretaria de Administração e Desenvolvimento, com ônus para a Secretaria de Administração e Desenvolvimento.

II – Colocar o servidor ALEXANDRO SEVERINO TOME, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Pedreiro, para desempenhar suas funções na Secretaria de Administração e Desenvolvimento, com ônus para a Secretaria de Administração e Desenvolvimento.

III – Colocar o servidor CALLIL ANSELMO DIAS, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria de Promoção e Assistência Social, com ônus para a Secretaria de Promoção e Assistência Social.

IV – Colocar o servidor ELIMAR LUIZ PEREIRA, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Pedreiro, para desempenhar suas funções na Secretaria de Promoção e Assistência Social, com ônus para a Secretaria de Promoção e Assistência Social.
V – Colocar a servidora SHEILA LUIZ DE SOUSA, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria de Promoção e Assistência Social, com ônus para a Secretaria de Promoção e Assistência Social.

VI – Colocar a servidora ZILDAMAR CLEMENTE DA SILVA, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria de Promoção e Assistência Social, com ônus para a Secretaria de Promoção e Assistência Social.

VII – Colocar o servidor VALMIRO ALVES DE ALMEIDA, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Pedreiro, para desempenhar suas funções na Secretaria de Transporte, com ônus para a Secretaria de Transporte.

VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás em 30 de abril de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:082ED1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 240 de 04 de maio de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de Abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Secretario de Desporto, lazer e Cultura, o senhor Renato Soler de Freitas, Lotado na, Secretaria de Desporto, lazer e Cultura, o valor e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondente a 03 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 05, 06 e 07 do corrente mês a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de Abril de 2015, itens 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 04 de maio de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:4132F44D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, torna público que será realizado o Convite nº 02/2015. Objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado para implantação de software de gestão integrada dos processos operacionais nos serviços públicos em saúde, visando a otimização dos processos, especificamente no Hospital Municipal Santa Clara e Unidades Básicas de Saúde**". Data da sessão pública: 12/05/2015 às 14:00 min (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor Licitação, situado na Praça Benjamim, s/nº, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone (64) 3657-1390.

Bom Jardim de Goiás/GO, 04 de maio de 2015.

CLÉSIO GRACIANO COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:C9CD980C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO ADIAMENTO PREGAO PRESENCIAL 007/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **007/2015**, **será adiado**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE**.
Tipo menor preço por item.
Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 21 de maio de 2015 às 08:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro.
Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 04 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:7F8296BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 021/2015

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **15 DE MAIO DE 2015**, às **08:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DIVERÇOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654 1417 (64) 3654-141 e email:
licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:7166676E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
REAVISO LICITAÇÃO 004/2015

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 000690/2015
PREGÃO PRESENCIAL – NR. 004/2015/PMCGO-GO

O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 004/2015.

Objeto: OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Considerando que não houve nenhuma participação de nenhuma empresa o I lote foi deserto.

DATA 15 DE MAIO DE 2015, 13 HORAS
Edital e demais informações, no departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122 e-mail adm.cachoeiradegoias@live.com, ou ainda no site www.cachoeiradegoias.go.gov.br nos dias úteis no horário das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Cachoeira de Goiás-GO, 04 de maio de 2015.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:139C0CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 008/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CNPJ/MF 02.164.820/0001-44

CONTRATADO: ENIO JADER TIMOTEO CNPJ/MF 21.890.977/0001-00

OBJETO: *LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;*

VALOR ESTIMADO: R$: 6.520,80 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL Á 31 DE MAIO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *12.361.1201.2.017 3.3.90.39*

SIGNATÁRIOS: PAULO FERNANDO DE SOUZA E ENIO JADER TIMOTEO

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:BEBB73B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 009/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº009/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CNPJ/MF 02.164.820/0001-44

CONTRATADO: ADENILDO ALMEIDA DE ASSIS CNPJ/MF 19.706.173/0001-58

OBJETO: *LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;*

VALOR ESTIMADO: R$: 6.629,48 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL Á 31 DE MAIO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *12.361.1201.2.017 3.3.90.39*

SIGNATÁRIOS: PAULO FERNANDO DE SOUZA E ADENILDO ALMEIDA DE ASSIS.

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:006F973A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 010/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº010/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CNPJ/MF 02.164.820/0001-44

CONTRATADO: REGINALDO OLINTO PEREIRA CNPJ/MF 21.894.812/0001-06

OBJETO: *LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;*

VALOR ESTIMADO: R$: 7.064,20 (SETE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL Á 31 DE MAIO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *12.361.1201.2.017 3.3.90.39*

SIGNATÁRIOS: PAULO FERNANDO DE SOUZA E REGINALDO OLINTO PEREIRA

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:B6114482

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
2º ADITIVO CONTRATO 084/2014

2º TÊRMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 084/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 084/14, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO E EMPRESA GALICIA COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/14.

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob n.º 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, Campos Belos/GO, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 010.646.061-72, RG 1 212 220 SSP/DF, ora denominado CONTRATANTE e de outro a empresa GALÍCIA COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA, estabelecida à Avenida Teotônio Fernandes Graças nº 1232, São João d´Aliança-GO, CNPJ/MF nº 03.387.537/0001-44, representada por DARLENE STRELLO NOGUEIRA, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua São José Operário nº 323, Alto Paraiso/GO, RG nº 3916909 DGPC/GO e CPF/MF nº 873.529.151-68, considerando o **pedido datado de 26/11/2014** de realinhamento de preços e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro e **Contrato nº 084 /2014 de 30 de abril de 2014.**

Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal - Fundamenta-se o equilíbrio econômico financeiro no §1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e na previsão contratual.

Cláusula Terceira – Do Equilíbrio Econômico Financeiro - Por este Termo Aditivo o preço do litro da **GASOLINA COMUM de R$ 2,95** terá o reequilíbrio Econômico-financeiro **passará a ter o valor de R$ 3,06 o litro de combustível GASOLINA COMUM,** devido ao aumento que ocorreu durante o período compreendido no mês de julho de 2014 ao mês de novembro de 2014, conforme comprovação através da apresentação de notas fiscais de compra realizadas diretamente da Ipiranga Produtos de Petróleo LTDA em anexo.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE faz a convalidação, a título de indenização, dos pagamentos efetuados no período compreendido no mês de julho de 2014 ao mês de novembro de 2014, **do preço da GASOLINA COMUM de R$ 2,95 para R$ 3,06 o litro do combustível.**

Cláusula Quarta - Das Disposições Finais - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 084/2014 de 30 de abril de 2014,** desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de abril de 2015.

Contratante:
ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Contratada:
GALÍCIA COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ/MF nº 03.387.537/0001-44

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
2ª. _____

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

MARIANA DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Mul. de Infraestrutura, Transportes e Obras
CAU: A94914-0

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:1FAF6B72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2014

4º TÊRMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 084/2014

QUARTO TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 084/14, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO E EMPRESA GALICIA COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/14.

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob n.º 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, Campos Belos/GO, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 010.646.061-72, RG 1 212 220 SSP/DF, ora denominado CONTRATANTE e de outro a empresa GALÍCIA COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA, estabelecida à Avenida Teotônio Fernandes Graças nº 1232, São João d´Aliança-GO, CNPJ/MF nº 03.387.537/0001-44, representada por DARLENE STRELLO NOGUEIRA, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua São José Operário nº 323, Alto Paraiso/GO, RG nº 3916909 DGPC/GO e CPF/MF nº 873.529.151-68, considerando o **pedido datado de 14/04/2015** de realinhamento de preços e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro e **Contrato nº 084 /2014 de 30 de abril de 2014.**

Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal - Fundamenta-se o equilíbrio econômico financeiro no §1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e na previsão contratual.

Cláusula Terceira – Do Equilíbrio Econômico Financeiro - Por este Termo Aditivo os preços dos combustíveis terão o reequilíbrio econômico-financeiro, assim sendo:

§ 1º - O preço do litro da GASOLINA COMUM de R$ 3,12 terá o reequilíbrio Econômico-financeiro passará a ter o valor de R$ 3,47 o litro de combustível GASOLINA COMUM, devido ao aumento que ocorreu durante o período compreendido no mês de dezembro de 2014 ao mês de janeiro de 2015, conforme comprovação através da apresentação de notas fiscais de compra realizadas diretamente da Ipiranga Produtos de Petróleo LTDA em anexo.

§ 2º - O preço do litro do OLEO DIESEL COMUM de R$ 2,59 terá o reequilíbrio Econômico-financeiro passará a ter o valor de R$ 2,83 o litro de combustível OLEO DIESEL COMUM, devido ao aumento que ocorreu durante o período compreendido no mês de dezembro de 2014 ao mês de janeiro de 2015, conforme comprovação através da apresentação de notas fiscais de compra realizadas diretamente da Ipiranga Produtos de Petróleo LTDA em anexo.

§ 3º - O preço do litro do OLEO DIESEL S10 de R$ 2,76 terá o reequilíbrio Econômico-financeiro passará a ter o valor de R$ 2,99 o litro de combustível OLEO DIESEL S10, devido ao aumento que ocorreu durante o período compreendido no mês de dezembro de 2014 ao mês de janeiro de 2015, conforme comprovação através da apresentação de notas fiscais de compra realizadas diretamente da Ipiranga Produtos de Petróleo LTDA em anexo.

§ 4º - O CONTRATANTE faz a convalidação, a título de indenização, dos pagamentos efetuados a partir de dezembro de 2014 do:

a) Do preço do litro da GASOLINA COMUM de R$ 3,12 para R$ 3,47;
b) Do OLEO DIESEL COMUM de R$ 2,59 para R$ 2,83 e,
c) Do OLEO DIESEL S10 de R$ 2,76 para R$ 2,99.

Cláusula Quarta - Das Disposições Finais - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 084 /2014 de 30 de abril de 2014,** desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de abril de 2015.

Contratante:
ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Contratada:
GALÍCIA COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ/MF nº 03.387.537/0001-44

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
2ª. _____

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa.

Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

MARIANA DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Mul. de Infraestrutura, Transportes e Obras
CAU: A94914-0

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:6411F67F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
3º ADITIVO CONTRATO Nº 084/2014

3º TÊRMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 084/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 084/14, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO E EMPRESA GALICIA COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/14.

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob n.º 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, Campos Belos/GO, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 010.646.061-72, RG 1 212 220 SSP/DF, ora denominado CONTRATANTE e de outro a empresa GALÍCIA COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA, estabelecida à Avenida Teotônio Fernandes Graças nº 1232, São João d´Aliança-GO, CNPJ/MF nº 03.387.537/0001-44, representada por DARLENE STRELLO NOGUEIRA, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua São José Operário nº 323, Alto Paraiso/GO, RG nº 3916909 DGPC/GO e CPF/MF nº 873.529.151-68, considerando o **pedido datado de 30/01/2015** de realinhamento de preços e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro e **Contrato nº 084 /2014 de 30 de abril de 2014.**

Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal - Fundamenta-se o equilíbrio econômico financeiro no §1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e na previsão contratual.

Cláusula Terceira – Do Equilíbrio Econômico Financeiro - Por este Termo Aditivo os preços dos combustíveis terão o reequilíbrio econômico-financeiro, assim sendo:

§ 1º - O preço do litro da GASOLINA COMUM de R$ 3,06 terá o reequilíbrio Econômico-financeiro passará a ter o valor de R$ 3,12 o litro de combustível GASOLINA COMUM, devido ao aumento que ocorreu durante o período compreendido no mês de dezembro de 2014 ao mês de janeiro de 2015, conforme comprovação através da apresentação de notas fiscais de compra realizadas diretamente da Ipiranga Produtos de Petróleo LTDA em anexo.

§ 2º - O preço do litro do OLEO DIESEL COMUM de R$ 2,49 terá o reequilíbrio Econômico-financeiro passará a ter o valor de R$ 2,59 o litro de combustível OLEO DIESEL COMUM, devido ao aumento que ocorreu durante o período compreendido no mês de dezembro de 2014 ao mês de janeiro de 2015, conforme comprovação através da apresentação de notas fiscais de compra realizadas diretamente da Ipiranga Produtos de Petróleo LTDA em anexo.

§ 3º - O preço do litro do OLEO DIESEL S10 de R$ 2,69 terá o reequilíbrio Econômico-financeiro passará a ter o valor de R$ 2,76 o litro de combustível OLEO DIESEL S10, devido ao aumento que ocorreu durante o período compreendido no mês de dezembro de 2014 ao mês de janeiro de 2015, conforme comprovação através da apresentação de notas fiscais de compra realizadas diretamente da Ipiranga Produtos de Petróleo LTDA em anexo.

§ 4º - O CONTRATANTE faz a convalidação, a título de indenização, dos pagamentos efetuados a partir de dezembro de 2014 do:

a) Do preço do litro da GASOLINA COMUM de R$ 3,06 para R$ 3,12;
b) Do OLEO DIESEL COMUM de R$ 2,49 para R$ 2,59 e,
c) Do OLEO DIESEL S10 de R$ 2,69 para R$ 2,76.

Cláusula Quarta - Das Disposições Finais - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 084 /2014 de 30 de abril de 2014,** desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de abril de 2015.

Contratante:
ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Contratada:
GALÍCIA COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ/MF nº 03.387.537/0001-44

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
2ª. _____

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

MARIANA DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Mul. de Infraestrutura, Transportes e Obras
CAU: A94914-0

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:E321ED75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE FREITAS MARQUES - ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha, Água Mineral, Refeições e Marmitex, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **004/2015**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 13/04/2015
Término: 13/04/2016
PAGAMENTO: O valor a ser pago será de **R$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais),** até o dia (30) trinta do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada da entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 13 de abril de 2015.

Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:21D08F87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Iporá, Drª. DANIELA SALLUM.
Contratado: SAMUEL DA SILVA CUNHA 71703047168, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 21.983.769/0001-47, estabelecida Rua Goiânia, nº 12, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL DA SILVA CUNHA
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias para paciente do C.E.O – Centro de Especialidades Odontológicas para atender a secretaria municipal de saúde de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.39 – Manutenção Especialização Odontológica CEO
Prazo de vigência: 23/04/2015 até 31/12/2015
Data da assinatura: 23/04/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 23 de abril de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2B7177C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 80/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA,** portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8DB3E3E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora

do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA,** portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.612,08 (dezenove mil seiscentos e doze reais e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos)

Prazo de vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 Fonte 208 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 01/04/2015.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DC1520CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 81/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. IARA TACIANA DOS SANTOS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **IARA TACIANA DOS SANTOS.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. IARA TACIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 035.180.811-60, RG n.º 5465875 SPTC-GO, COREN-GO n° 405803, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **IARA TACIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 035.180.811-60, RG n.º 5465875 SPTC-GO, COREN-GO n° 405803**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A14241F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **IARA TACIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 035.180.811-60, RG n.º 5465875 SPTC-GO, COREN-GO n° 405803.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.612,08 (dezenove mil seiscentos e doze reais e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 339036 Ficha 261 fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 01/04/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1960733C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 75/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. KARITA SILVA ARAÚJO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **KARITA SILVA ARAÚJO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. KARITA SILVA ARAÚJO,** portadora do CPF n.º 017.621.821-14, RG n.º 4582250 DGPC-GO, COREN-GO n° 287.397, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **KARITA SILVA ARAÚJO,** portadora do CPF n.º 017.621.821-14, RG n.º 4582250 DGPC-GO, COREN-GO n° 287.397**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:985079D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **KARITA SILVA ARAÚJO,** portadora do CPF n.º 017.621.821-14, RG n.º 4582250 DGPC-GO, COREN-GO n° 287.397.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.612,08 (dezenove mil seiscentos e doze reais e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.36 Ficha 266 Fonte 220 – Manutenção do SAMU
Data da assinatura: 01/04/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FCB5011E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 76/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO**, portadora do CPF n.º 018.439.95131, RG n.º 5657121 SSP-GO, COREN-GO n° 235.310, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO**, portadora do CPF n.º 018.439.95131, RG n.º 5657121 SSP-GO, COREN-GO n° 235.310**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:495D1C3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO,** portadora do CPF n.º 018.439.95131, RG n.º 5657121 SSP-GO, COREN-GO n° 235.310**.**
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.612,08 (dezenove mil seiscentos e doze reais e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos)
Prazo de vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015
Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 fonte 208 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 01/04/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2EDFD1E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 77/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. DAIANA CRISTINA LEITE.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **DAIANA CRISTINA LEITE.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. DAIANA CRISTINA LEITE,** portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **DAIANA CRISTINA LEITE,** portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C4B6B477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **DAIANA CRISTINA LEITE,** portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.612,08 (dezenove mil seiscentos e doze reais e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015
Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 fonte 208 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 01/04/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F298EB63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 78/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de abril de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5F8B02D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES,** portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.612,08 (dezenove mil seiscentos e doze reais e oito centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 339036 Ficha 261 Fonte 217 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 01/04/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A52ED4E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede administrativa a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, neste ato representado constitucionalmente pelo prefeito municipal, Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: WALTER CARVALHO DOS SANTOS 26170051191, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 20.150.303/0001-06, estabelecida Rua João Teodoro, SN, Bairro AD 12 LT 150, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WALTER CARVALHO DOS SANTOS
Fundamento legal: Leis nº. 10.520/2001 e 8.666/93.
Objeto: Contratação de prestação de serviços com veículo automotor tipo camionete com carroceria de madeira, para atender as necessidades da secretaria de ação urbana.
Valor: O valor total deste Contrato é de $ 31.525,39 (trinta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), que serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de abril recebera o valor de R$ 2.085,39 (dois mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) referente a 17 (dezessete) dias, e as 08 (oito) parcelas restante será no valor de R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).
Dotação: **01– Manutenção da Secretaria de Ação de Urbana 10.10.15.452.1124.2.563-3.3.90.39**
Prazo de vigência: 14/04/2015 a 31/12/2015
Data da assinatura: 14/04/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de abril de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C3672670

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede administrativa a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, neste ato representado constitucionalmente pelo prefeito municipal, Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Contratado: JOSE SANTANA LEITE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.789.254/0001-33, com sede à Avenida São João, nº 381, Setor Maracanã, Iporá-Go, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. José Santana Leite.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: contratação de pessoa jurídica para realizar a coleta e transporte de galhos e gramas recolhidos nas ruas e avenidas da cidade de Iporá, com percurso de mais ou menos 13 Km por viagem com estimativa de 05 (cinco) viagens por dia e com um total estimado para 09 (nove) meses. Para a realização dos serviços o licitante deverá manter, no mínimo, um caminhão com carroceria aberta com a capacidade mínima de 25 m³, e dispor, também por sua conta, de motorista do caminhão e de 04 (quatro) operadores para carregar e descarregar o caminhão, realizando tais serviços no horário normal de expediente, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, de modo que a atividade não traga transtorno para o sossego público, com todas as despesas por conta do contratado, como despesas com o veículo, motorista, operadores, obrigações sociais, tributárias e previdenciárias. Os pagamentos pelos serviços prestados serão feitos por viagem realizada. O valor total da proposta deverá considerar a estimativa de um total de 990 (novecentos e noventa) viagens, destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).
Dotação: 10.10.15.452.1125.2.565-3.3.90.39 Ficha 142 Manutenção da Limpeza Pública
Prazo de vigência: **13/04/2015 a 31/12/2015**
Data da assinatura: 13/04/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de abril de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B38BBC8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

Contratante: O MUNICIPIO DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.058.744/0001-92, estabelecida Rodovia BR 153, S/N, Km 1292, Bairro Daiag, Aparecida de Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por procuração o Sr. CLAUDIO ANTÔNIO SIQUEIRA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo caminhão, zero km, para acoplar ao coletor compactador de resíduos sólidos de 15m³, a ser utilizado na coleta de lixo urbano, para atender as necessidades do município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais).
Dotação: 10.08.26.782.1130.1.216.4.4.90.52 FICHA 111 fonte 100 – Aquisição Equip./Maquinas Pesadas
Prazo de vigência: 22/04/2015 até 31/12/2015
Data da assinatura: 22/04/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 22 de abril de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:57FD2B85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Contratante: O MUNICIPIO DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: CIMASP – COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.686.643/0001-91, estabelecida Avenida Estrada dos Boiadeiros, nº 201, CEP: 75.390-000 Setor Ferroviário, Santa Barbara de Goiás-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. MECHELE HENRIQUE S THÓ
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de 01 (um) coletor compactador de resíduos sólidos capacidade de 15.000 m³, a ser utilizado na coleta de lixo urbano, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).
Dotação: 10.08.26.782.1130.1.216.4.4.90.52 FICHA 111 fonte 100 – Aquisição Equip./Maquinas Pesada.
Prazo de vigência: 24/03/2015 até 31/12/2015
Data da assinatura: 24/03/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 24 de março de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1281B66D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 0070/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 0070/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÁ e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA.

MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, centro, CEP: 76.200-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.157.536/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito, **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Iporá, portador do CPF nº 894.695.691-72 e RG nº 4289211 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0070/2015, conforme Processo nº 001922/2015, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 0070/2015 de 07/04/2015, por parte da Administração, visando a retificação da cláusula primeira, ***onde se lê*** **"Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás"** ***leia-se*** **"Diário Municipal de Goiás"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0070/2015 de 07/04/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo se dará consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7E943398

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 31/2015.

O Município de IPORA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 04 de maio de 2015 às 09:00, na sala de licitação, o pregão presencial n° 31/2015 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: FARMACOLOGICOS, QUIMICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO., tendo como vencedoras as Empresas:

CIRURGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.166.072/0001-90 estabelecida na RUA ARAGUARI nº 260 Bairro CENTRO IPIGUA, vencedora dos itens abaixo relacionados:17, 19, 24, 25, 30, 40, 41, 58, 59, 60, 61, 65, 82, 91.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 46.592,48

DELTA MED COMERCIO DE PROD HOSP LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.835.955/0001-70 estabelecida na RUA YANOMAMIS C/RUA DAS BANDEIRAS nº 351 Bairro RESIDENCIAL PETROPOLIS GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:14, 15, 29, 34, 42, 44, 46, 67, 68.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 8.045,76

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61 estabelecida na RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES nº 435QD 14 LT 20 Bairro SETOR FAIÇALVILLE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 37, 38, 39, 95.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 25.534,00

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AV. SONNEMBERG nº 544QD.147 LT.17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:12, 13, 20, 28, 31, 43, 50, 62, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 92, 93.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 98.547,60

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.995.371/0001-50 estabelecida na AV. GOIANAZES nº S/NQD. 25 LTS. 11 À 26 Bairro JARDIM ELDORADO - DIMAG GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1, 2, 3, 16, 18, 21, 22, 27, 33, 35, 36, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 66, 69, 70, 72, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 32.692,00

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.173.013/0001-01 estabelecida na AV B nº 25QD. 26 LT 12 Bairro JD SANTO ANTONIO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:23, 32.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 18.164,00
TOTAL DO CERTAME .....R$ 229.575,84

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 229.575,84** (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 04 DE MAIO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E6CFFFD2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 80/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA,** portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EBDB7A25

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 81/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **IARA TACIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 035.180.811-60, RG n.º 5465875 SPTC-GO, COREN-GO n° 405803**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DE2974A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 75/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 75/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **KARITA SILVA ARAÚJO,** portadora do CPF n.º 017.621.821-14, RG n.º 4582250 DGPC-GO, COREN-GO n° 287.397**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EDA50CDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 76/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 76/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 76/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO**, portadora do CPF n.º 018.439.95131, RG n.º 5657121 SSP-GO, COREN-GO n° 235.310**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4323872E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da

Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 77/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **DAIANA CRISTINA LEITE,** portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2D6D7A5E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 78/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de abril de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:917075EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.112 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Implanta o Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA, na linha de ação do Programa Prefeito Amigo da Criança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica implantado por meio desta Lei, o Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA, na linha de ação do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, Gestão 2013-2016.

Art. 2º O objetivo do Plano a que se refere o art. 1º é a consecução de ações articuladas de promoção e o efetivo respeito e exercício dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Morrinhos.

Art. 3º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a gestão do Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA.

Art. 4º A despesa dessa lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2015:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento de Despesa
08	243	0117	2398	3.3.90.36.100

Parágrafo único. Em relação ao orçamento anual vindouro, este deverá contemplar a despesa de que trata a presente lei nas respectivas leis orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:DCA95F1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.113 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Declara de utilidade Publica a Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Morrinhos - COOPERFAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade publica municipal a Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Morrinhos - COOPERFAT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 03.029.771/0001-08.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A6438971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.114 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o pagamento de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais – DARF's, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar os seguintes Documentos de Arrecadação de Receitas Federais – DARF's, oriundos de multas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas – IRPJ, Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, no período que especifica, relativa aos diversos Conselhos e Caixas Escolares das Unidades de Ensino Municipais:
I – Conselho Escolar Dom Bosco: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
II – Conselho Escolar da Creche Municipal: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;

III – Conselho Escolar Professor Humberto Jacinto Pereira: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DCTF 2011;
IV – Conselho Escolar Professor Humberto Jacinto Pereira: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2013;
V – Conselho Escolar Professor Humberto Jacinto Pereira: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
VI – Conselho Escolar José Cândido da Silva: Multa no valor de R$ 250,00 (quinhentos reais), relativa ao DIPJ 2013;
VII - Conselho Escolar José Cândido da Silva: Multa no valor de R$ 250,00 (quinhentos reais), relativa ao DCTF 2013;
VIII – Conselho Escolar da Escola Municipal Professor José Cândido: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
IX – Caixa Escolar Deusdete Damacena: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
X – Creche Infância Protegida: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2013;
XI – Creche Infância Protegida: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
XII – Creche Infância Protegida: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DCTF 2011;
XIII – Creche Infância Protegida: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DCTF 2013;
XIV – Conselho Escolar da Marcelânia: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
XV – Conselho Escolar da Marcelânia: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DCTF 2013;
XVI – Conselho Escola Prof. Alice Ferreira do Carmo: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
XVII – Caixa Escolar Eudóxio Figueiredo: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
XVIII – Conselho Escolar da Escola Prof. Mary do Carmo: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
XIX – Conselho Escolar da Assistência Infantil D. Lourdes de Mello: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao IRPJ 2013;
XX – Conselho Escolar da Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
XXI – Conselho Escolar da Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DCTF 2013;
XXII – Conselho Escolar Creche do Terminal: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
XXIII – Conselho Escolar da Professora Olga Hannun de Castro Rosa: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
XXIV – Caixa Escolar Celestino Filho: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
XXV – Caixa Escolar Escola Estadual Professor José Cândido: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DCTF 2012;
XXVI – Caixa Escolar Escola Estadual Professor José Cândido: Multa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativa ao DIPJ 2014;
Art. 2º A despesa constante desta lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0020	Estruturação da Secretaria de Educação
Atividade	3005	Manutenção do Conselho da Educação
Elemento de despesa	3.3.90.39.00	Outros serviços terceiro
Sub elemento de despesa	35	Multas dedutíveis
Fonte de recursos	101	Receitas de impostos e de transferência de impostos - Educação
Valor.....R$ 6.500,00		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de abril de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:025632F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.115 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Altera o Plano Plurianual de Investimentos PPA/2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo de prioridades e metas da Lei nº 3.014, de 13 de dezembro de 2013 (PPA 2014-2017), fazendo constar a seguinte dotação orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra estrutura urbana
Programa	0048	Morrinhos urbanizada
Projeto	1974	Construção de redes de água e energia nos bairros
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:77890347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.116 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo de metas e prioridades da Lei nº 3.059, de 30 de junho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015), fazendo constar a seguinte dotação orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra estrutura urbana
Programa	0048	Morrinhos urbanizada
Projeto	1974	Construção de redes de água e energia nos bairros
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:28291A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3117 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Altera a Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado alterar a Lei nº 3.081, de 20 de novembro de 2014 (LOA / 2014) e abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Morrinhos, para o exercício de 2014, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sob a seguinte rubrica orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra estrutura urbana
Programa	0048	Morrinhos urbanizada
Projeto	1974	Construção de redes de água e energia nos bairros
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor:.....R$ 800.000,00		

Art. 2º Para fazer frente ao crédito adicional especial descrito no art. 1º, o Município anulará as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
I – Dotação orçamentária:

Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Administração Moderna
Atividade	2017	Implantar o ticket alimentação para o servidor
Elemento de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio alimentação
Fonte de Recursos		
Valor:.....R$ 100.000,00		

II – Dotação orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0047	Drenagem urbana sustentável
Projeto	1932	Ampliação / reforma da feira coberta
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Fonte de Recursos	100	Próprio
Valor:.....R$ 100.000,00		

III – Dotação orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	0049	Morrinhos Cidade Limpa
Atividade	2221	Manutenção da limpeza pública
Elemento de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas
Fonte de Recursos	100	Próprio
Valor:.....R$ 100.000,00		

IV – Dotação orçamentária:

Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão rural
Programa	0061	Agricultura familiar
Atividade	2276	Fomento projetos diversificados/Agreg. Vr. Agric. Familiar
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica
Fonte de Recursos	100	
Valor:.....R$ 100.000,00		

V – Dotação orçamentária:

Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão rural
Programa	0062	Apoio administrativo
Atividade	2279	Administração da Unidade Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00	Outros serviços terceiro pessoa física
Fonte de Recursos	100	Próprio
Valor:.....R$ 100.000,00		

VI – Dotação orçamentária:

Função	23	Comércio e Serviço
Subfunção	691	Promoção comercial
Programa	0069	Gestão política do turismo
Projeto	1971	Aquisição de área e construção de local para eventos
Elemento de Despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Elemento de Despesa	4.4.90.61	Aquisição de imóveis
Fonte de Recursos	100	Próprio
Valor:.....R$ 100.000,00		

VII – Dotação orçamentária:

Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte rodoviário
Programa	0071	Melhor caminho
Projeto	1722	Aquisição de máquinas e equipamentos para patrulha rural
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos	100	Próprio
Valor:.....R$ 100.000,00		

VIII – Dotação orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	0053	Apoio administrativo
Atividade	2241	Manutenção da unidade da Secretaria de Obras
Elemento de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas
Fonte de Recursos	100	Próprio
Valor:.....R$ 100.000,00		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Morrinhos, 30 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:53E671C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 355 DE 04 DE MAIO DE 2015

Autoriza o pagamento de diárias, na condição que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, bem como o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 030, de 03 de janeiro de 2005, com suas modificações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o pagamento ao servidor municipal ANTÔNIO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, matricula 3024, diárias no valor global R$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º A verba descrita no artigo anterior, é destinada a cobrir despesas com deslocamento, estadia e alimentação do beneficiado retromencionado, nos dias 04 e 05 de maio de 2015, na cidade de Barretos-SP, com a finalidade de levar paciente ao Hospital de Câncer de Barretos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6104B4FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2015

PROCESSO Nº 000137/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2015. OBJETO: Contratação de consultoria para prestar serviços visando patrocinar a defesa em face do ACORDÃO AC nº 01720/2015, Processo: 17741/2013, com finalidade de reverter a decisão prolatada pelo Órgão desse Egrégio Tribunal, conforme documentos juntados aos autos do Processo. Fica a contratada, responsável pelo acompanhamento e a interposição de todos os recursos necessários junto ao referido Tribunal. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás. CONTRATADA: EMPRESA POLIGLOTA CONSULTORIA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13.620.761/0001-98. VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO orçamentária: 6.1.1.31.1002.319034.1. Vigência do CONTRATO: DE 08 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIOS: AILTON FERNANDO DA SILVA – Presidente da Câmara e João Costa de Souza - EMPRESA POLIGLOTA CONSULTORIA.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:189B385C

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2015

PROCESSO Nº 000079/2015 - CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAIS NºS 1.108/2015 E 1111/2015 SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA: INSTITUTO CIDADES – CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO,ESTATÍSTICAE SOCIAL. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTO NESTE INSTRUMENTO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), CUJO VALOR SERÁ DIVIDIDO EM 02 (DUAS) PARCELAS, SENDO 01 (UMA) PARCELA DE ENTRADA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DEVIDA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE DESTE INSTRUMENTO; E, 2ª (SEGUNDA) PARCELA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA CONCLUSÃO DO CONCURSO; ACRESCENDO-SE O TOTAL A SER ARRECADADO COM AS TAXAS DE INSCRIÇÃO COBRADAS DIRETAMENTE DOS CANDIDATOS, NÃO TRAZENDO ASSIM NENHUM ÔNUS A MAIS PARA O CONTRATANTE, NEM MESMO DE COBRANÇA DE BOLETOS BANCÁRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.11.1.1.31.1002.339039.99. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 08 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIOS: AILTON FERNANDO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA E LEONARDO CARLOS CHAVES INSTITUTO CIDADES – CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO,ESTATÍSTICAE SOCIAL.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:9D5BCCBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO., torna público que se acham abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** que se realizará no dia **09 de AGOSTO de 2015**, visando o preenchimento de cargos vagos de **MÉDICO(A) com 05 vagas e SALVA-VIDAS com 01 vaga** nos termos da **LEI N° 053/PMP/2014** e **LEI N° 054/PMP/2014** ambas de 15 de dezembro de 2014 e que, "Dispõem sobre a criação de cargo(s) e quantitativos de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palminópolis-Go." As inscrições poderão ser feitas exclusivamente via *internet* a partir do dia **08 (OITO) DE JUNHO DAS 8:00H ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2015 ÀS 23:59m**, no *site* da empresa ***www.torresadvogadosassociados.com.br*** e no *site* da Prefeitura ***www.palminopolis.go.gov.br*** O Edital e Regulamento estará disponível no Placar da Prefeitura Municipal de Palminópolis–Go.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2015.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:40DF8364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **18 de maio de 2015, às 07:30 horas**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item na 4ª aquisição parcial de Materiais de Construção para a obra do **PARQUE AGROPECUÁRIO, conforme descritos no anexo I do Edital supra;** obra que será realizada com recursos próprios e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 05 de maio de 2015.

Publique-se.

EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:8A64E18E

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 560/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Senhora **MARIZETE BARBOSA DE PAULA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de mídia virtual para divulgação institucional dos fatos e acontecimentos, campanhas e serviços de interesse desta

municipalidade no site www.turismofsa.com.br. O objeto contratual será executado a partir do dia 01 a 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 1.140,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:A6602BBC

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 553/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Empresa **CONSELHO CENTRAL DE FORMOSA-GOIÁS**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional de mídia escrita. O objeto contratual será executado a partir do dia 01 a 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 2.334,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:6E94B988

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 561/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e o Senhor **ARTHUR OLIVEIRA-ME**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de mídia virtual para divulgação institucional dos fatos e acontecimentos, campanhas e serviços de interesse desta municipalidade no site www.formosanasentrelinhas.com.br. O objeto contratual será executado a partir do dia 01 a 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 4.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:06212089

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 548/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Senhora **ELIZETE RESENDE SILVA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento a locação do imóvel localizado na Rua Principal, nº. 23, Setor Central, no Distrito do JK, para acomodação da Unidade do Telecentro no Distrito do JK. O objeto contratual será executado a partir do dia 01 de abril até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 6.300,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:9F45A3DE

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 554/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Empresa **WZ EDITORA E PUBLICIDADE LTDA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade, através do site www.pontaaponta.com.br. O objeto contratual será executado a partir do dia 01 a 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 5.834,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:7C71BBB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1150/2014. 1º Termo Aditivo. **HERBERTON ARRUDA ALVES-ME**. Prazo E Serviço. Até 04/06/2015. Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:42C55876

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1239/2013. 1º Termo Aditivo. JOSE MARIA DE MACEDO & CIA LTDA. Prazo. Até 30/062015 . Modalidade Tomada de Preço.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:ACD525D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº 2336/2015 - CPL: Contratação De Empresa Para Implantação De Sinal De Internet Nos Telecentos E Escolas Das Zonas Rurais E Urbana. H News Informatica Ltda. Espécie: Pregão. Valor De R$ 74.160,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:BF10753E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº 2337/2015 - CPL: Contratação De Empresa Para Implantação De Sinal De Internet Nos Telecentos E Escolas Das Zonas Rurais E Urbana. H News Informatica Ltda. Espécie: Pregão. Valor De R$ 73.320,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:0AA00989

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0411.10.301.0005.2189/ Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica/ 33.90.36 – Outros serviços de Terceiros PF. Contrato N° 811/2015: Dayse Antonia de Melo Alvares. Prestação de Serviço como Médica no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/15 a 31/12/16. Valor R$ 72.450,00// **Contrato N° 817/2015:** Maria Aparecida Alves. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/15 a 30/06/15. Valor R$ 3.000,00// **Contrato N° 818/2015:** Talitha Bezerra de Almeida. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/15 a 31/12/16.

Valor R$ 21.000,00// **Contrato N° 819/2015:** Gleigla Cabral do Nascimento. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/15 a 31/12/16. Valor R$ 21.000,00// **Contrato N° 822/2015:** Vanusa de Oliveira Santos. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem no Programa de Atenção Básica. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/15 a 31/12/16. Valor R$ 31.500,00//**CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0411.10.302.0005.2127/ Secretaria Municipal de Saúde – Programa de Atenção Especializada/ 31.90.34 – Outras Despesas Pes. Física e Pes. Jurídica. Contrato N° 812/2015:** Elaine Inêz. Prestação de Serviços como Técnica de enfermagem 40 horas no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/2015 a 30/06/2015. Valor R$3.000,00// **Contrato N° 813/2015:** Kamila Najar Nogueira de Souza. Prestação de Serviços como Médica Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/2015 a 31/12/2016. Valor R$504.000,00// **Contrato N° 814/2015:** Mariana Leite Salviano. Prestação de Serviços como Médica Plantonista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/2015 a 31/12/2016. Valor R$504.000,00// **Contrato N° 815/2015:** José Marcelino de Almeida Neto. Prestação de Serviços como Médico Anestesista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/2015 a 31/12/2016. Valor R$378.000,00// **Contrato N° 816/2015:** Temitope Olaitan Omotosho. Prestação de Serviços como Médico Ginecologista e Cirurgião Geral no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/2015 a 31/12/2016. Valor R$642.600,00// **Contrato N° 820/2015:** André Felizardo da Silva. Prestação de Serviços como Condutor de Veículo de Urgência/Socorrista no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/2015 a 31/12/2016. Valor R$25.200,00// **Contrato N° 821/2015:** Laise Nunes da Silva. Prestação de Serviços como Fisioterapeuta no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/2015 a 31/12/2016. Valor R$29.400,00// **Contrato N° 823/2015:** Gustavo Pinheiro Ottoni. Prestação de Serviços como Médico Ginecologista e Cirurgião Geral no Programa de Atenção Especializada. Espécie: Credenciamento. Período: 01/04/2015 a 31/12/2016. Valor R$642.600,00//

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:E5C8C538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DE ITENS DO PREGÃO 020/2015

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** situada na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo (Avenida 06) Qd. 04 n.º. 26 - Bairro Formosinha, nesta cidade de Formosa-GO, através de sua Pregoeira, torna público o cancelamento de alguns itens do referido Edital, considerando informações via telefone de empresa licitante interessada, posteriormente confirmada pelo Setor Técnico deste Fundo Municipal de Saúde, neste caso a Nutricionista Mayane Rosolen, a cerca da indicação de marcas nos itens 02 e 03 no Edital, havendo assim possível direcionamento, razão pela qual ficam os referidos itens cancelados e consequentemente excluídos do presente certame, prosseguindo-se o processo quanto aos demais itens.

Mais informações: Tel: (61) 3631-4891 e ainda solicitar via email: licitacaosaudepmf@gmail.com, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 04 de Maio de 2015.

ANA PATRICIA MOREIRA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:3A026C02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO SANTA RITA DO NOVO DESTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

Município de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **09h00m do dia 18 de maio de 2015**, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Aquisição de uma Pá Carregadeira (zero hora), conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

SANTA RITA DO NOVO DESTINO – GOIÁS, 04 de maio de 2015.

APOLIANA HORRANY GOMES
Chefe da Divisão de Pessoal

Publicado por:
Apoliana Horrany Gomes
Código Identificador:6D158097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO torna público, que fará realizar às 10h30m do dia 18 de maio de 2015, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item fornecimento diário de pneus para atender a frota municipal, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

SANTA RITA DO NOVO DESTINO, 04 DE MAIO DE 2015.

APOLIANA HORRANY GOMES
Chefe da Divisão de Pessoal

Publicado por:
Apoliana Horrany Gomes
Código Identificador:CA9C4DE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15

Objeto: contratação de empresas ou transportadores autônomos para locação de veículos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos deste Município às escolas municipais e estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos e horários e locação de veículos para atender as necessidades dos demais órgãos que compõem esta municipalidade.

ESPECIE	CONTRATANTE	CONTRATADO	ITEM/ROTA Nº:	VALOR	VIGÊNCIA	DATA DE ASSINATURA	ASSINA PELO MUNICIPIO	PELO CONTRATADO	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 044/15	O Município de Campos Belos/GO	Hebert Anderson Silva da Costa	01	R$ 7.176,00(MENSAL) R$ 52.624,00(07 MESES**E DEZ DIAS)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15	Eng. Aurolino José dos santos Ninha – Prefeito Municipal e Antônio Francisco V. Cavalcante Sec. Mul. De Educação	Hebert Anderson Silva da Costa	10.08.12.361.41.2054-33.90.36 12.10.12.361.41.2067-33.90.36
CONTRATO Nº 045/15		Wilton Cesar Luiz de Oliveira	02	R$ 7.080,32(MENSAL) R$ 51.922,34(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Wilton Cesar Luiz de Oliveira	
CONTRATO Nº 046/15		Ercino Pereira dos Santos	03	R$ 12.438,40.(MENSAL) R$ 91.214,90(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Ercino Pereira dos Santos	
CONTRATO Nº 047/15		Francisco de Assis Santos	04	R$ 7.463,04.(MENSAL) R$ 54.728,98(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Francisco de Assis Santos	
CONTRATO Nº 048/15		Marcio das Dores Luiz da Silva	05	R$ 7.128,16(MENSAL) R$ 52.273,12(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Marcio das Dores Luiz da Silva	
CONTRATO Nº 049/15		Samuel dos Santos Ferreira	06	R$ 7.654,40(MENSAL) R$ 56.132,20(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Samuel dos Santos Ferreira	
CONTRATO Nº 050/15		Alani Moreira da Silva	07	R$ 7.463,04(MENSAL) R$ 54.728,98(07 MESES E DEZ DIAS **)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Alani Moreira da Silva	
CONTRATO Nº 051/15		José Claudino Batista Amorim	08	R$ 2.529,00(MENSAL) R$ 18.546,00(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		José Claudino Batista Amorim	
CONTRATO Nº 052/15		Cassio Junio Ferreira de Almeida dos Reis	09	R$ 2.529,00(MENSAL) R$ 18.546,00(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Cassio Junio Ferreira de Almeida dos Reis	
CONTRATO Nº 053/15		Raklisson Luiz da Silva Damasceno	10	R$ 2.529,00(MENSAL) R$ 18.546,00(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Raklisson Luiz da Silva Damasceno	
CONTRATO Nº 054/15		Carlos Estevão Damasceno Filho	11	R$ 2.529,00(MENSAL) R$ 18.546,00(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Carlos Estevão Damasceno Filho	
CONTRATO Nº 055/15		Paulo Vinicius da Silva Mendes	12	R$ 2.529,00(MENSAL) R$ 18.546,00(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Paulo Vinicius da Silva Mendes	
CONTRATO Nº 056/15		Claudimiro Alves de Miranda	13	R$ 2.778,00(MENSAL R$ 20.372,00(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Claudimiro Alves de Miranda	
CONTRATO Nº 057/15		Rodolfo Sell	14	R$ 2.778,00(MENSAL) R$ 20.372,00(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Rodolfo Sell	
CONTRATO Nº 058/15		Joelson Oliveira dos Santos	15	R$ 2.778,00(MENSAL) R$ 20.372,00(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Joelson Oliveira dos Santos	
CONTRATO Nº 059/15		Deuselice Rodrigues Galvão	16	R$ 2.778,00(MENSAL) R$ 20.372,00(07 MESES E DEZ DIAS**)**	DE 20/04/15 a 31/12/15 PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI	20/04/15		Deuselice Rodrigues Galvão	

Campos Belos/GO, 04 de maio de 2015.

ENG. AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Matéria publicada no dia 04/05/15. A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:94F23672

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 002/2014

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de Gênero Alimentícios e Material de limpeza diversos
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2014023444
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2014, na Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, reuniram-se na sala de licitação de fundo municipal de saúde de goiatuba, situada à Rua São Francisco, nº 570, Centro, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 017/2014, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Genero Alimenticios e Material de limpeza diversos na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
GOMES E LEONE LTDA
CNPJ: 07.869.725/0001-60
END: AV AMAZONAS N° 582 nº 582 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abóbora	Tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	EXTRA	750	Kg	3,00	2.250,00
2	Abóbora Cabotiã	Tipo cabotiã, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	EXTRA	800	Kg	2,30	1.840,00
3	Alface	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	EXTRA	500	Molhos	3,90	1.950,00
4	Alho	Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	EXTRA	150	Kg	12,00	1.800,00
5	Banana	Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	EXTRA	150	Kg	3,00	450,00
6	Batata	Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: suji	EXTRA	1500	Kg	2,40	3.600,00
7	Beterraba	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l	EXTRA	750	Kg	2,90	2.175,00
8	Cebola	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho pa	EXTRA	800	Kg	2,50	2.000,00
9	Cenoura	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, l	EXTRA	800	Kg	2,30	1.840,00
12	Chuchu	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos	EXTRA	800	Kg	3,90	3.120,00
13	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) prev	EXTRA	100	Kg	4,90	490,00
14	Farinha de milho	Farinha de milho - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número	EXTRA	100	Kg	5,90	590,00
15	Jiló	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos	EXTRA	100	Kg	4,70	470,00
16	Laranja	Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	EXTRA	200	Kg	1,30	260,00
17	Mamão	Tipo formosa com 70% de maturação.Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tam	EXTRA	200	Kg	2,70	540,00
18	Mandioca	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas,	EXTRA	800	Kg	2,50	2.000,00
19	Maça	Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unid	EXTRA	200	Kg	3,80	760,00
21	Ovos de granja tipo B	Ovos de galinha, casca porosa opaca (não brilhante) fresco e de boa qualidade. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas e rachaduras. Caixa de papelão com 30 unidades (2 ½ dúzias	EXTRA	150	Dúzias	3,30	495,00
22	Pepino	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos	EXTRA	250	Kg	2,80	700,00
23	Pimenta do reino moída	Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da f	EXTRA	6	Kg	38,00	228,00
24	Pimenta de	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico	EXTRA	50	Kg	7,90	395,00

	cheiro	da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos					
25	Pimentão	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos	EXTRA	50	Kg	4,40	220,00
27	Repolho	Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos	EXTRA	800	Kg	1,90	1.520,00
28	Tomates	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	EXTRA	1500	Kg	3,50	5.250,00
29	Vagem	Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	EXTRA	200	Kg	8,00	1.600,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
FAUSTO FERREIRA
CNPJ: 05.504.928/0001-27
END: AV CLOVES ROD VALE nº 73 Bairro VILA ESPLANADA II GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Coco ralado	Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 200g, na embalagem deve		10	Kg	14,95	149,50
11	Couve	Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas		100	Pacotes	1,90	190,00
20	Milho verde	Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rach		200	Pacotes	3,00	600,00
26	Queijo minas curado ralado	Fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a 3,4%Cloreto de Cálcio solução 40 %: 40 ml para 100 litros de leite Coalho líquido, na dosagem de 25 a 30 ml para cada 100 litros de leite,Salga em salmoura, Fermento lático mesofílico,		100	unidades	14,85	1.485,00
30	Açucar	Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos.Cor: branca (para o açúcar cristal branco)Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5 kg, na embalagem de		5000	Kg	1,62	8.100,00
31	Amido de milho	100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mí	sinha	30	Kg	4,95	148,50
32	Apresuntado	Preparado com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresent	seara	100	Kg	12,90	1.290,00
33	Arroz branco	Polido - tipo 1 - longo fino - validade 3 meses na data de entrega - Com amostra	gdoudo	15000	Kg	2,00	30.000,00
34	Biscoito "Cream Cracker"	Embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracter		3000	Pacote	2,95	8.850,00
35	Biscoito "Maria"	Embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracter		3000	Pacote	2,95	8.850,00
36	Café	Café torrado e moído e primeira qualidade, livre de sujidades e não poderá apresentar sabor e/ou aroma alterado. Validade mínima 3 meses na data da entrega. Com amostra.		1200	Kg	15,70	18.840,00
37	Canela em casa	Lascas grandes e inteiras. Não será aceito canela que estejam trituradas e/ou em pó. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com		60	Kg	16,85	1.011,00
38	Chá matte	Caixa intacta de 200g, rendimento de até 12 litros, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.		100	Caixa	3,90	390,00
39	Coco ralado	Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 200g, na embalagem deve		12	Kg	12,95	155,40
40	Extrato de tomate concentrado	Embalagem integra de 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e		800	Lata	1,98	1.584,00
41	A Farinha de trigo	Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de vali		100	Kg	2,34	234,00
42	Feijão carioca	Tipo 1 "in natura" - validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. Com amostra		4000	Kg	2,98	11.920,00
43	Feijão preto	Tipo 1 "in natura" - validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.		500	Kg	4,95	2.475,00
44	Fermento em pó	Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima 3 meses na data da entrega.		30	Unidade	4,95	148,50
45	Gelatina	Mistura para gelatina pacote com 500 grama		100	Pacotes	0,95	95,00
46	Leite	Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.		1200	Litros	2,45	2.940,00
47	Macarrão tipo espaguete	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de arma		300	Kg	3,95	1.185,00
48	Macarrão tipo parafuso	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de arma		400	Fardos	3,95	1.580,00
49	Margarina com sal	Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3		1400	Kg	3,75	5.250,00

		meses na data da entrega.					
50	Massa para lasanha	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Val		60	Pacotes	3,95	237,00
52	Óleo Composto de Soja e OlivaTradicional	Lata 200ml, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.Validade mínima de 3 meses na data da entrega.		120	LATAS	2,95	354,00
53	Óleo de soja refinado	Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega.		4000	Unidade	3,19	12.760,00
54	Queijo tipo mussarela	Obtido de matéria-prima de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apres		100	Kg	16,85	1.685,00
56	Salsicha	Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresent		60	Kg	4,95	297,00
57	Suco artificial pó vários sabores	Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Pó fino de fácil escoamento não devendo estar empedrado. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.		500	Kg	5,95	2.975,00
58	Tempero pronto	Sal, alho, água e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem de 1kg intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	ariane	200	Kg	3,45	690,00
59	Vinagre de álcool com limão	Embalagem de 750ml, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	toscano	120	Unidade	2,26	271,20
61	Carne moídaMúsculo traseiro e acém	Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de	boa vista	5000	Kg	10,98	54.900,00
62	Carne pedaçoMúsculo traseiro e acém	Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de	boa vista	3000	Kg	10,95	32.850,00
63	Carne bife Colchão duro	Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de	boa vista	2000	Kg	14,50	29.000,00
64	Frango	Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão	sadia	2000	Kg	4,90	9.800,00
65	Frango pedaço Coxa e sobrecoxa	Frango pedaço coxa e sobrecoxa resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência a	qualy	1500	Kg	5,90	8.850,00
66	Peito de frango	Peito de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	qualy	2000	Kg	6,92	13.840,00
67	Lingüiça toscana	Lingüiça toscana pura. Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Não serão aceito lingüiças com odor, cor e sabor imp	delda	500	Kg	9,90	4.950,00
68	Carne suína sem osso Pernil	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com	delda	500	Kg	12,40	6.200,00
69	Carne suína com asso Suã	Carne proveniente suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne com aspecto saudável. Sendo o corte de suã. Não serão ac	delda	500	Kg	7,90	3.950,00
71	Pote descartável para sobremesa 100ml c/ tampa c/50 und.	Copo descartável transparente de boa qualidade. Com amostra.	copobras	60	Caixas	5,95	357,00
73	Palito de dente	Embalagem de , palitos de madeira, lisos e de boa qualidade.	gina	500	Caixa	0,45	225,00
75	Papel alumínio	Grande de ótima qualidade e embalagem intacta.	takente	50	Rolos	2,45	122,50
78	Suco de Caju Concetrato 500 ml		da fruta	150	Garrafas	2,75	412,50
81	Biscoito "Cream Cracker"		elbis	100	Pacote	2,90	290,00
82	Biscoito "Maria"		elbis	100	Pacotes	2,90	290,00
83	Bolacha de Agua é Sal		elbis	300	PCT	2,90	870,00
84	Margarina 500g		delicia	2000	Unidade	3,48	6.960,00
86	Pão Francês c/ 01 fatia de apresuntado e 01 fatia de mussarela (EMBALADO)			5000	Unidade	1,48	7.400,00
88	Coadores para café grande		proeza	200	Unidade	3,45	690,00
93	Garrafa para Café 1 litro		termolar	30	Unidade	17,95	538,50
94	Garrafa para Café 500 ml		termolar	20	Unidade	14,95	299,00
102	Alumínio Brilho		politris	20	unds	1,95	39,00
105	Avental de plástico		orleplas	20	Unidade	14,95	299,00
106	Azulim		azulim	300	Unidade	2,95	885,00
114	Cera incolor 2 LITROS		politris	300	Unidade	4,45	1.335,00
115	Cera vermelha 2LITROS		politris	300	Unidade	4,45	1.335,00
116	Cotonete		valor	30	Caixa	0,85	25,50
117	Creme Dental 90gr		colgate	500	Unidade	1,45	725,00
119	Desintupidor com cabo longo		saades	40	unds	9,75	390,00
123	Escova de lavar roupa		saades	100	Unidade	1,95	195,00
124	Escova para vaso sanitário		saades	100	Unidade	3,45	345,00
125	Escovinha de unha		condor	50	Unidade	2,50	125,00
126	Esponja de aço		assolan	1300	Pacote	0,95	1.235,00
130	Isqueiro - grande		bic	100	Unidade	3,45	345,00
131	K - otrine			30	Caixa	8,00	240,00
133	Limpa Vidro		politris	200	Unidade	2,80	560,00
138	Palha de Aço N.° 01		valor	240	Pacts	0,75	180,00
144	Pilha AA Alcalina		panasonic	500	unds	2,25	1.125,00
145	Pilha AAA Alcalina		panasonic	500	unds	2,25	1.125,00
146	Pilha Média Alcalina		panasonic	500	unds	3,95	1.975,00
147	Bateria 9 Volts Alcalina		panasonic	200	unds	11,75	2.350,00
148	Prendedor de roupas - pct. c/ 12 unid.		valor	100	Pacote	0,95	95,00

154	Sabão em Pó / 1 Kg cada		brilhante	600	Caixas	4,85	2.910,00
156	Sabonete		ype	500	Unidade	0,65	325,00
165	Saco p/lixo de 200 litros (Reforçado)		lixofort	200	Pacote	7,80	1.560,00
172	Vassourinha p/ limpar vaso sanitário		saades	50	Unidade	3,45	172,50

FORNECEDOR REGISTRADO:
EGNALDO TADEU DOS SANTOS-ME
CNPJ: 07.833.917/0001-16
END: RUA ESPLANADA nº 995 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	A Milho em conserva	Conserva em salmoura, lata intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Quero	120	Lata	1,49	178,80
55	Sal refinado	Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	União	80	Kg	0,99	79,20
60	Pão Francê	Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante, bem assados e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas an	Favorito	15000	Kg	8,98	134.700,00
76	Sacos plásticos	Sacos plásticos transparentes de boa qualidade para armazenar alimentos.30X40		100	Kg	16,80	1.680,00
79	Açucar 5kg		Cristal	450	PCT	7,95	3.577,50
80	Adoçante		Assugrim	200	Unidade	1,98	396,00
85	Pão Frances		Favorito	15000	Kg	8,97	134.550,00
87	Café 500 gr - moído		Tupinambá	1500	Kg	8,98	13.470,00
91	Fósforos pacote com 10		Beija-flor	350	Pacotes	1,98	693,00
92	Vela para filtro		Pozzani	60	Unidade	3,49	209,40
132	Lâmina Gillete WILKINSON c/ 3 lâminas cada		Wilkinson	200	Caixa	1,15	230,00
137	Multiplo-uso		Politriz	2000	Unidade	1,89	3.780,00
168	Vasoura de Palha		Goias	150	unds	4,90	735,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.713.772/0001-10
END: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES nº 170 Bairro KARFAN GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	Copo descartáve200 ML	Copo descartável transparente de boa qualidade. Com amostra.	COPOCENTRO	7500	Pacotes	2,50	18.750,00
72	Guardanapo	De papel, macio e de boa qualidade, branco e embalagem	DONNA	2000	unidades	0,95	1.900,00
74	Pano alvejado	Feito com sacos de tecido de boa qualidade, branco e sem rasgos e/ou perfurações.	COPALIMPA	60	unidades	2,95	177,00
77	Touca descartável c/100		NOBRE	100	PCTS	7,00	700,00
89	Copo descartável 200 ml		COPOCENTRO	6000	Pacote	2,50	15.000,00
90	Copo Descartável 50 ml		COPOCENTRO	3000	Caixas	1,10	3.300,00
100	Água sanitária 2 litros		CIALIMP	2500	Unidade	3,10	7.750,00
101	Álcool comum 1.000ml		SOL	2004	Unidade	3,20	6.412,80
103	Amaciante 2 litros		PROEZA	250	Unidade	3,00	750,00
104	Aromatizador de Adores . Lembrancas da Infancia		BOMAR	600	Unidade	5,95	3.570,00
107	Balde capacidade 15 lts.		PLASNOBRE	100	Unidade	7,90	790,00
108	Balde p/ limpeza capacidade aprox. 13,5 litros		PLASNOBRE	40	unds	7,40	296,00
109	BOTA de Borracha Branca N° 36		MUCAMBO	50	Pares	28,00	1.400,00
110	BOTA de Borracha Branca N° 37		MUCAMBO	50	Pares	28,00	1.400,00
111	BOTA de Borracha Branca N° 39		MUCAMBO	50	Pares	28,00	1.400,00
112	BOTA de Borracha Branca N° 40		MUCAMBO	50	Pares	28,00	1.400,00
113	BOTA de Borracha Branca N° 41		MUCAMBO	50	Pares	28,00	1.400,00
118	Desinfetante - fragância LAVANDA - 2lt		PROEZA	1000	Unidade	3,00	3.000,00
120	Detergente		POLITRIZ	4500	Unidade	1,10	4.950,00
121	Disco de Fibra Preto Numero 350		BETANNI	70	unds	15,00	1.050,00
122	Disco de Fibra Verde Numero 350		BETANNI	70	unds	15,00	1.050,00
127	Esponja dupla face		3M	2800	Unidade	0,44	1.232,00
128	Flanela p/ limpeza laranja		COPALIMPA	1000	unds	1,35	1.350,00
129	Frange p/ inceradeira 350		CLEANER	30	unds	84,00	2.520,00
134	Luva Latex Natural Mucambo Grande		NOBRE	400	Pares	3,40	1.360,00
135	Luva Latex Natural Mucambo Média		NOBRE	400	Pares	3,40	1.360,00
136	Luva Latex Natural Mucambo Pequena		NOBRE	400	Pares	3,40	1.360,00
139	Pano alvejado		COPALIMPA	50	unidades	3,30	165,00
140	Pano de Prato		COPALIMPA	150	Unidade	3,40	510,00
141	Pano p/limpar chão (saco branco)		COPALIMPA	400	Unidade	4,40	1.760,00
142	Papel Higiênico 4X1 Personal BRANCO		FAMILIAR ESP.	6000	Pacote	2,00	12.000,00
143	Papel Toalha		NOBREPAPER	400	PCT	2,50	1.000,00
149	Removex		PROEZA	15	Unidade	4,95	74,25
150	Rodo 50 cm		MENDONÇA	300	unds	6,40	1.920,00
151	Rodo 60 cm		MENDONÇA	300	unds	7,40	2.220,00
152	Rodo 40 cm		MENDONÇA	200	unds	5,70	1.140,00
153	Sabão de Quadro c/ 5 unidades		PROEZA	650	Barras	4,40	2.860,00
157	Saco de Algodão Alvejado p/ limpeza		COPALIMPA	700	unds	3,90	2.730,00
158	Saco de Lixo capacidade de 100 litros		HIPERPLAS	250	Kg	6,90	1.725,00
159	Saco de Lixo capacidade de 40 litros		HIPERPLAS	200	Kg	6,90	1.380,00
160	Saco de Lixo capacidade de 60 litros		HIPERPLAS	250	Kg	6,90	1.725,00
161	Saco p/ lixo preto 100 lts		ITATIQUI	350	Pacote	1,30	455,00
162	Saco p/ lixo preto 30 lts		ITATIQUI	1000	Pacote	1,30	1.300,00

163	Saco p/ lixo preto 50 lts		ITATIQUI	1000	Pacote	1,30	1.300,00
164	Saco p/lixo de 15 litros		ITATIQUI	1000	Pacote	1,30	1.300,00
166	Saco para lixo capacidade de 200 lt no mininimo 14 micras reforçado		HIPERPLAS	4000	Kg	7,00	28.000,00
167	Sapólio		NOBRE	5	Unidade	2,00	10,00
169	Vasoura de Pêlo		MENDONÇA	250	unds	5,90	1.475,00
170	Vasoura de Piasava		MENDONÇA	30	unds	8,50	255,00
171	Vasoura Limpa Teto		MENDONÇA	50	unds	19,50	975,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
ELSON MOREIRA BORGES E CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.698.032/0001-99
END: RUA TEFE nº 1389 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	Recarga de agua mineral 20 litros		PURA	1000	Unidade	7,60	7.600,00
96	Garrafa Pet de Agua Mineral 500 Ml c/12 Unidade		PURA	400	Caixas	8,70	3.480,00
97	Copos de Agua mineral 200 ml c/48 Unidades		PURA	500	Caixas	21,00	10.500,00
98	Recarga de Gas 13 kg		NACIONAL GAS	400	Unidade	42,00	16.800,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
MARCOS ANTONIO IZAC - ME
CNPJ: 06.348.136/0001-73
END: RUA ESPLANADA nº 775QD. 245, LT 14 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	Recarga de Gas PS 45		NACIONAL GAS	100	Unidade	180,00	18.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Aquisição de Genero Alimenticios e Material de limpeza diversos para a sede do(a) Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Fundo Municipal de Saude de Goiatuba para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundo Municipal de Saude de Goiatuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Fundo Municipal de Saude de Goiatuba e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da Fundo Municipal de Saude de Goiatuba poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 017/2014, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez)) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo EQUIPE DE APOIO.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo EQUIPE DE APOIO.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo EQUIPE DE APOIO, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 017/2014, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **GOMES E LEONE LTDA, FAUSTO FERREIRA, EGNALDO TADEU DOS SANTOS-ME, LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ELSON MOREIRA BORGES E CIA LTDA - ME, MARCOS ANTONIO IZAC - ME**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, em GOIATUBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

_____
RUBENS PEREIRA DIAS

SABURO HAYASAKI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratada(s):

Empresa:
Nome da Empresa:
Gomes e Leone LTDA
Nome do Representante Legal
MANOEL DIONISIO DE SOUSA
RG: 3313376 SSP-GO
CPF: 643.948.831-72

Empresa:
Nome da Empresa
Fausto Ferreira
Nome do Representante Legal
LEONARDO OLIVEIRA ESTEVAM
RG: 5354117 SPTC/GO
CPF: 037.443.301-17

Empresa:
Nome da Empresa
Egnaldo Tadeu Dos Santos-ME
Nome do Representante Legal
EGNALDO TADEU DOS SANTOS
RG: M3.433.704 SSP/GO
CPF: 526.386.506-68

Empresa:
Nome da Empresa
LG Produtos de Limpeza LTDA
Nome do Representante Legal
THULIO SILVA INOCENCIO
RG: 14776166 SSP/MG
CPF: 015.924.641-57

Empresa:
Nome da Empresa
Elson Moreira Borges e Cia LTDA - ME
Nome do Representante Legal:
ELSON MOREIRA BORGES
RG: 4075928 DGPC-GO
CPF: 870.934.801-87

EMPRESA:
Nome da Empresa
Marcos Antonio Izac - ME
Nome do Representante Legal
MARCO ANTONIO IZAC
RG: 2461431 SSP-GO
CPF: 418.803.661-34

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:409D0C5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2014

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de medicamentos e material de Hospitalar diversos
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	201401299/2014020815/2014021301/2014020951
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2014 tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: AV.SONNEMBERG nº 544QD. 147 LT.17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua pacote c/ 100 unid.	Theoto	400	pacotes	1,971	788,40
5	Agulha 55x20 cx c/ 100 unid.	BD	200	caixas	9,23	1.846,00
7	Agulha para caneta Ultra Fine TM III- Agulha para caneta 8mm. Apresentação: Comprimento:8mm, Calibre: 0,25mm.	BD	2000	unidades	0,44	880,00
8	Agulha para caneta Ultra Fine TM III,8mm. Apresentação: Comprimento: 5mm; Calibre: 0,25mm.	BD	2000	unidades	0,44	880,00
9	Alcool 70% 1lt	Itajá	5000	litros	2,57	12.850,00
10	Alcool 92,8% 1lt	Itajá	3000	litros	2,9923	8.977,00
13	Aparelho de Pressão digital	Incoterm	25	unidades	74,00	1.850,00
23	Compressa cirurgica - Gaze hidrófila: dimenções7,5x7,5cm ESTERIL	Cremer	120000	pacotes	0,6603	79.236,00
28	Escova Preventivo pct c/ 100 unid.	Adlin	300	Pacotes	13,3733	4.012,00
29	Esfigmomanômetro adulto	Premium	100	unidades	36,40	3.640,00
31	Espátula Preventivo Ayres pacote c/ 100 unidades	Theoto	150	pacotes	3,85	577,50
37	Fio de Sutura 3-0 agulha 2 cm cx c/ 24 unid.	Shalon	15	caixas	29,49	442,35
38	Fio de Sutura 4-0 agulha 2cm cx c/ 24 unid.	Shalon	15	Caixas	38,9333	584,00
39	Fio de Sutura 5-0 agulha 2 cm cx c/ 24 unid.	Shalon	15	caixas	31,1333	467,00
46	Hipoclorito 1% Galão 5Lt	Rioquimica	800	litros	1,94	1.552,00
47	Kit. Nebulização Adulto - ar comprimido	Daru	200	unidades	4,7637	952,75
48	Kit. Nebulização Infantil - ar comprimido	Daru	200	unidades	4,764	952,80
55	Luvas de procedimento P cx c/ 50 pares	Cremer	5000	caixas	12,98	64.900,00
66	Pinças dente de rato reta	A.B.C	35	unidades	5,5989	195,96
80	Seringas UltraFine II, Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 100 unidades de insulina, com graduação de 2 em 2 unidade;	BD	10000	unidades	0,45	4.500,00
81	Seringas UltraFine II, Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 30 unidades de insulina, com graduação de 1 em 1 unidade;	BD	5000	unidades	0,76	3.800,00
82	Seringas UltraFine II, Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 50 unidades de insulina, com graduação de 1 em 1 unidade;	BD	40000	unidades	0,45	18.000,00

85	Água para Injeção de 10ml	Equiplex	14400	ampolas	0,1342	1.932,47
87	Brometo Ipratrópio 0,25mg/ml	Teuto	1000	frascos	0,5593	559,31
97	Glicose 50%	Isofarma	2000	ampolas	0,2035	407,00
98	Hioscina + Dipirona inj. Ampola 5ml	Hypofarma	2000	ampolas	1,65	3.300,00
100	Metoclopramida inj. Ampola de 2ml	Isofarma	1800	ampolas	0,2667	480,00
103	Soro Fisiológico 0,9% ampola de 10 ml	Equiplex	30000	ampolas	0,1443	4.328,00
104	Soro fisiológico 0,9%. de 250 ml	Equiplex	3000	Unidade	1,738	5.214,00
105	Soro fisiológico 0,9% de 500 ml	Equiplex	3000	Unidade	1,9197	5.759,00
106	Soro Glicosado Bolsa de 500 ml.	Equiplex	1000	bolsas	2,029	2.029,00
107	Soro Glicosado 250 ml.	Equiplex	1000	Unidade	1,789	1.789,00
109	Abaixador de língua c/100 unidades	Theoto	350	PCTS	2,12	742,00
114	Agulha descartável º25x8.	BD	120000	unds	0,0722	8.664,00
115	Agulha descartávelnº40x12.	BD	100000	unds	0,0996	9.960,00
116	Agulha descartável, nº25x12.	BD	100000	unds	0,1539	15.390,00
117	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G10 pacote c/ 12 unidades.	Procare	20	PCTS	9,589	191,78
118	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G11 pacote c/ 12 unidades.	Procare	20	PCTS	9,785	195,70
119	Agulha p/ sutura cilíndrica de aço inoxidável G12 pacote c/ 12 unidades.	Procare	20	PCTS	9,785	195,70
120	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B10 pacote c/ 12 unidades.	Procare	20	PCTS	9,785	195,70
121	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B11 pacote c/12 unidades	Procare	20	PCTS	10,31	206,20
122	Agulha p/ sutura cortante circular de aço inoxidável 3/8 B12 pacote c/12 unidades.	Procare	20	PCTS	10,11	202,20
127	Almotolia de uso médico-hospitalar	J.Prolab	50	unds	1,41	70,50
128	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo	J.Prolab	150	unds	1,41	211,50
130	Esfigmomamometro - Aparelho de pressão com velcro adulto, confeccionado em nylon	Premium	50	unds	36,20	1.810,00
138	Atadura ortopédica 100% algodão, não estéril, 10 cm x 1,0m pacote c/12 unds	Cremer	420	PCTS	4,31	1.810,20
139	Atadura ortopédica 100% algodão, não estéril, 15 cm x 1,0 m pacote c/12 unds	Cremer	420	PCTS	6,69	2.809,80
140	Atadura ortopédica 100% algodão, não estéril, 20cm x 1,0m pacote c/12 unds	Cremer	360	PCTS	8,14	2.930,40
147	Cânula de Guedel nº 0, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Dahlhausen	12	unds	2,41	28,92
149	Cânula de Guedel nº 2, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Dahlhausen	12	unds	2,41	28,92
150	Cânula de Guedel nº 3, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Dahlhausen	12	unds	2,41	28,92
151	Cânula de Guedel nº 4, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Dahlhausen	12	unds	2,41	28,92
152	Cânula de Guedel nº 5, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Dahlhausen	12	unds	2,41	28,92
179	Clamp umbilical descartável, atóxico, descartável, tamanho único, embalagem individual.	Adlin	300	unds	0,29	87,00
180	Clorexedina degermante 2% almotolia c/ 100ml	Rioquimica	300	Frs	1,3875	416,25
181	Colar Cervical de Emergência - tamanho G - velcro verde	Marimar	5	unds	14,92	74,60
182	Colar Cervical de Emergência - tamanho M - velcro laranja	Marimar	5	unds	14,92	74,60
183	Colar Cervical de Emergência - tamanho P - velcro azul royal	Marimar	5	unds	14,92	74,60
184	Colar Cervical de Emergência - tamanho PP - velcro lilás	Marimar	5	unds	14,92	74,60
186	Coletor de urina infantil feminino C/ 10 Unds	Segmed	50	PCTS	2,10	105,00
187	Coletor de urina infantil masculino C/ 10 Unds	Medk	50	PCTS	2,10	105,00
189	Coletor de urina tipo saco p/ 2lts c/cordão	Medk	600	unds	0,2495	149,70
194	Curativo adesivo, estéril, hidrocolóide de formula de controle de gel, tamanho 10 cm x 10cm, caixa com 5 adesivos.	Cremer	10	CXS	45,13	451,30
198	Dreno de tórax radiopaco Nº32	Medical Brasil	60	unds	5,61	336,60
200	Dreno penrose N º 2 estéril C/ 12 unds	Madeitex	12	PCTS	13,45	161,40
201	Dreno penrose N º 3 esteril C/12 unds	Madeitex	12	PCTS	14,86	178,32
202	Dreno penrose Nº 1 estéril C/ 12 unds	Madeitex	12	PCTS	11,50	138,00
211	Escova endocervical esterilizadas. Embalada individualmente	Labor Import	1000	unds	0,19	190,00
213	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m.	Cremer	1500	Rls	5,03	7.545,00
214	Espátula de ayres C/ 100 unds	Theoto	400	PCTS	3,5898	1.435,93
229	Fio de algodão N º 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	24	CXS	28,7188	689,25
230	Fio de algodão N º 3.0 s/agulha 1,5 mt	Shalon	24	CXS	29,8533	716,48
231	Fio de algodão Nº. 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	24	CXS	31,2917	751,00
233	Fio de algodão Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	24	CXS	31,2917	751,00
235	Fio de cat gut cromado N º 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	24	CXS	74,5833	1.790,00
238	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	Brasuture	24	CXS	82,9167	1.990,00
240	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 s/agulha 1,5 mt	Shalon	24	CXS	76,3033	1.831,28
243	Fio de cat gut simples N º 1 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	24	CXS	78,375	1.881,00
244	Fio de cat gut simples N º 1 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	24	CXS	85,9421	2.062,61
246	Fio de cat gut simples Nº 0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	24	CXS	76,3033	1.831,28
248	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	60	CXS	71,2105	4.272,63
250	Fio de cat gut simples Nº 2.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	24	CXS	76,3033	1.831,28
251	Fio de cat gut simples Nº 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Brasuture	24	CXS	70,3279	1.687,87
252	Fio de cat gut simples Nº 3.0 s/ agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	24	CXS	69,545	1.669,08
253	Fio de cat gut simples Nº 4.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	Brasuture	24	CXS	70,3279	1.687,87
254	Fio de cat gut simples Nº 4.0 s/ agulha 1,5 mt	Shalon	24	CXS	69,5083	1.668,20
261	Fio de monofilamento cuticular preto (laçado) nº0 c/agulha ½ x 1,5 cm MR 40cm	Shalon	24	CXS	32,34	776,16
262	Fio Monofilamento azul classe II com agulha ½ Circ. CIL 2,5cm - aparelho digestivo	Shalon	24	CXS	32,33	775,92
263	Fio mononylon 2.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Shalon	60	CXS	29,50	1.770,00
266	Fio mononylon 5.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	Shalon	120	CXS	30,4167	3.650,00
267	Fio mononylon nº 0 com agulha 2,0 cm X 3/8	Shalon	24	CXS	28,75	690,00
268	Fio mononylon nº 0 com agulha 3,0 cm X 3/8	Shalon	24	CXS	28,75	690,00
273	Fita teste para medição quantitativa de Glicose sanguinea para leitura neonatal	Roche	20	CXS	17,75	355,00
274	Fita teste para medição quantitativa de Glicose	Roche	200	CXS	17,75	3.550,00
284	Hipoclorito de sódio 1% c/ 5 LTS	Rioquimica	1200	Lts	1,9167	2.300,00
286	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tintura com 1000 ml	Rioquimica	360	Lts	13,875	4.995,00
287	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) tópico com 1000 ml	Rioquimica	360	Lts	10,6778	3.844,00
288	Kit Cesáreano KCZGUT	Brasuture	50	kit	260,00	13.000,00
299	Lâmina para microscopia	Solidor	500	unds	0,071	35,50
307	Luva para Procedimento - tamanho G	Descarpack	650	CXS	14,95	9.717,50
309	Luva para Procedimento - tamanho P	Cremer	900	CXS	13,39	12.051,00
310	Luva para Procedimento - tamanho PP	Cremer	800	CXS	13,39	10.712,00
313	Avental Descartável com Punho Elástico - Gramatura: 20g/m² - Pacote com 10 unidades,	Anadona	150	PCTS	10,58	1.587,00
346	Sonda de foley N º16 2 - vias	Solidor	360	unds	1,6833	605,99
349	Sonda de foley N º20 - 2 vias	Solidor	60	unds	1,6833	101,00

351	Sonda de foley N º22 - 2 vias	Solidor	60	unds	1,6648	99,89
354	Sonda de foley Nº 14 - 2 vias	Solidor	120	unds	1,698	203,76
358	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 10	Mark Med	100	unds	0,475	47,50
359	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 12	Mark Med	100	unds	0,4669	46,69
360	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 18	Mark Med	100	unds	0,629	62,90
361	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 4	Mark Med	100	unds	0,39	39,00
362	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 6	Mark Med	100	unds	0,409	40,90
364	Sonda descartável nasogástrica longa N º 14	Mark Med	100	unds	0,707	70,70
365	Sonda descartável nasogástrica longa N º 20	Mark Med	120	unds	0,9393	112,72
367	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 10	Mark Med	100	unds	0,675	67,50
368	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 12	Mark Med	100	unds	0,699	69,90
370	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 6	Mark Med	100	unds	0,567	56,70
371	Sonda descartável nasogástrica longa Nº 8	Mark Med	100	unds	0,621	62,10
372	Sonda descartável nasogástrica longa Nº18	Mark Med	120	unds	0,8313	99,75
373	Sonda descartável uretal N º 16	Mark Med	80	unds	0,57	45,60
375	Sonda descartável uretal Nº14	Mark Med	120	unds	0,515	61,80
376	Tala metálica p /imobilização 16 X 180 mm C/ 12 unds		60	PCTS	45,68	2.740,80
378	Tela de marlex cirúrgica 15 x 15 cm	Venkuri	12	unds	78,25	939,00
380	Tela de marlex cirúrgica 26 x 36 cm	Venkuri	12	unds	112,50	1.350,00
381	Tela de marlex cirúrgica 30,5 x 30,5 cm	Venkuri	12	unds	113,30	1.359,60
389	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,0 S/ balão	Solidor	12	unds	2,25	27,00
390	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 2,5 S/ balão	Solidor	12	unds	2,25	27,00
391	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,0 C/ balão	Solidor	12	unds	2,9792	35,75
392	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 3,5 C/ balão	Solidor	12	unds	2,9792	35,75
393	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 4,0 C/ balão	Solidor	12	unds	2,9792	35,75
394	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,0 C/ balão	Solidor	12	unds	2,9792	35,75
395	Tubo endotraqueal silicolizado Nº 5,5 C/ balão	Solidor	12	unds	2,9792	35,75
412	Fio Monofilamento azul classe II com agulha ½ Circ. CIL 2,5cm - aparelho digestivo	Shalon	24	CXS	32,33	775,92
418	Fio de Sutura 5-0 agulha 2cm cx c/ 24 unid.	Shalon	15	unds	31,18	467,70
420	Equipo para infusao simultanea de 02 solucoes parenterais	Compojet	200	unds	0,82	164,00
434	Amoxicilina + Clavulonato (500mg + 100mg) solução injetável	Blau	200	unds	5,8304	1.166,08
442	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica injetável ampola c/5 ml	Hypofarma	18000	amps	1,5833	28.500,00
447	Tartarato de noradrenalina 8mg/4ml injetável	Hypofarma	400	amps	4,775	1.910,00
451	Loratadina 10mg	Vitapan	100	Cpr	0,22	22,00
459	Água para Injeção esteril com 1000 ml,	Equiplex	1800	Unidade	3,3778	6.080,00
461	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico	Prati	100	unds	2,4943	249,43
463	Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido	Imec	2000	cprs	0,0118	23,60
469	Água para injeção estéril 1000 m	Equiplex	1800	Unidade	3,3789	6.082,00
476	Amoxicilina + Clavulonato (500mg + 100mg) solução injetável	Blau	100	unds	5,831	583,10
487	Brometo de ipatrópio 0,025 % solução para inalação c/ 20 ml	Teuto	500	unds	0,58	290,00
488	Brometo de pancurônio 2 mg/ml ampola c/2 ml	Novafarma	180	amps	4,013	722,34
490	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica injetável ampola c/5 ml	Hypofarma	18000	amps	1,5833	28.500,00
496	Cefazolina sódica 1 gr frasco-ampola	Agila	2000	Frs	2,14	4.280,00
500	Cetoconazol 2% creme	Sobral	100	unds	1,218	121,80
510	Cloreto de potássio 10 % ampola c/ 10 ml	Equiplex	2400	amps	0,1746	419,00
511	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril ampola c/10 ml	Equiplex	2400	amps	0,1667	400,00
513	Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica, isotônica, estéril, apirogênica c/ 250 ml	Equiplex	22000	Frs	1,725	37.950,00
517	Clorexedina degermante 2% almotolia c/ 100ml	Rioquimica	300	Frs	1,3902	417,05
525	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg / ml ampola c/ 20 ml	Novafarma	300	amps	2,884	865,20
526	Cloridrato de dopamina 5 mg / ml ampola c/ 10 ml	Teuto	1200	amps	0,6458	775,00
529	Cloridrato de lidocaína 2 % c/ vasoconstritor frs c/ 20 ml	Hypofarma	600	Frs	2,9833	1.790,00
540	Cloridrato de prometazina 25mg /ml ampola com 2 ml	Sanval	300	amps	1,2333	370,00
545	Cloridrato de tramadol 50mg/ ml ampola c/2ml	Teuto	1200	amps	0,975	1.170,00
553	Dexametaxona 0,1 mg / ml elixir c/ 120 ml	Sobral	100	Frs	1,127	112,70
561	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sub lingual	E.M.S	250	cprs	0,156	39,00
564	Dipirona sódica 500 mg comprimido	Sobral	15000	cprs	0,0596	894,20
565	Enalapril 10 mg comprimido	Vitapan	500	cprs	0,063	31,50
572	Fenitoína 100 mg comprimido	Teuto	200	cprs	0,0637	12,74
573	Fenitoina sódica 5 % ampola c/ 5 ml	Teuto	300	amps	0,7847	235,41
575	Fenobarbital sódico 100 mg / ml ampola c/ 2 ml	União Quimica	300	amps	1,27	381,00
581	Furosemida 40 mg comprimido	Prati	500	cprs	0,0419	20,95
586	Glicose 5 % solução c/ 500 ml em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	15000	Unidade	2,10	31.500,00
595	Imunoglobulina Humana Anti-Rh (D) 300 mcg - ampola c/1,5ml	Kamada	150	unds	155,4774	23.321,61
598	Loratadina 10mg comprimido	Vitapan	300	cprs	0,054	16,20
600	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	Geolab	350	cprs	0,0584	20,45
601	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg xarope c/ 120 ml	Natulab	60	Frs	0,959	57,54
609	Midazolam 15mg comprimido	União Quimica	90	cprs	0,78	70,20
613	Nifedipina retard 20 mg comprimido	Medquimica	600	cprs	0,065	39,00
614	Nistatina 100.000 UI/ ml suspensão c/ 40ml	Prati	12	unds	2,0367	24,44
616	Nitroprussiato sódico 50mg + diluente frasco-ampola	Hypofarma	120	Frs	3,9804	477,65
635	Ringer c/ lactato solução estéril, apirogência C/ 500 ml em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	1000	Unidade	2,15	2.150,00
636	Ringer simples solução estéril, apirogênica C/ 500 ml em sistema fechada, parede flexível com duas vias- uma para conexão de equipo outra adição de medicamentos.	Equiplex	15000	Unidade	1,9266	28.899,00
639	Sinvastatina 20mg	Sanval	300	Cpr	0,0928	27,84
645	Sulfametoxazol+trimetoprina (200 + 40)mg/5ml suspensão	Teuto	50	unds	1,0756	53,78
647	Sulfato de atropina 0,250 mg / ml ampola c/ 1ml	Isofarma	1500	amps	0,2297	344,55
650	Sulfato de magnésio 50 % ampola c/ 10ml	Isofarma	300	amps	0,4278	128,34
660	Tartarato de metoprolol 1mg/ml ampola c/5ml	Astra	50	amps	19,82	991,00
661	Tartarato de noradrenalina 8mg/4ml injetável	Hypofarma	150	amps	5,092	763,80
701	Bupropriona 150mg cx c/ 30	Glaxo	24	Cx	68,79	1.650,96
703	Bromazepam 6mg cx c/ 20cpr	Teuto	12	Cx	7,41	88,92
711	Citalopram 20mg. Embalagem Hospitalar cx c/ 500cpr	Aurobindo	8	Cx	110,90	887,20
723	Quetiapina 50mg cx c/ 30	Astra	15	Cx	112,04	1.680,60
724	Cloridrato de Oxibutinina (sugestão de Marca Retemic) 5mg caixa com 30 comprimidos	Apsen	300	Cx	16,20	4.860,00
726	Cloridrato de Paroxetina 20mg. Embalagem Hospitalar 500 cpr	Aurobindo	10	Cx	121,25	1.212,50
740	Domperidona suspensão	UCI-Farma	12	Frasco	12,26	147,12
742	Dutasterida 0,5mg caixa com 30 cápsulas	Glaxo	12	Cx	161,74	1.940,88
747	Esomeprazol magnésio 40mg caixa c/ 28 cpr	Astra	35	Cx	180,01	6.300,35

752	Fumarato de Formoterol + budesonida 12/400mcg caixa com 60 capsulas + inalador(refil).	Astra	36	Cx	57,3796	2.065,6656
753	Fumarato de Quetiapina 25mg caixa c/ 28 cpr	Astra	50	Cx	45,08	2.254,00
758	Gabapentina 300mg cx c/ 30cpr	E.M.S	30	Cx	18,14	544,20
789	Midazolam 15mg cx c/ 30cpr	União Quimica	24	Cx	23,33	559,92
796	Nitrazepam 5mg cx c/ 20 cpr	Sigma Pharma	40	Cx	4,55	182,00
805	Pantoprazol sódico 40mg cx c/ 28	Vitapan	25	Cx	7,28	182,00
811	Quetiapina 50mg cx c/ 30cpr	Astra	24	Cx	112,04	2.688,96
812	Quetiapina 100mg caixa c/ 28 cpr	Astra	24	Cx	149,95	3.598,80
820	Saco coletor de urina 2 litros	Medk	3500	Unid	0,24	840,00
822	Sertralina 50mg cx c/28 cpr	Aurobindo	48	Cx	5,90	283,20
840	Xinafoato de Salmeterol 50mcg+propionato de Fluticasona 250mcg pó inalante c/ 60 doses	Glaxo	10	Cx	63,23	632,30
841	Xinofoato de Salmeterol 50mcg+propionato de Fluticasona 500mcg pó inalante c/ 60 doses	Glaxo	15	Cx	108,22	1.623,30
844	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg -	Imec	140000	cp	0,0118	1.652,00
845	Ácido Acetilsalicílico comprimido 500mg -	Sobral	1000	cp	0,0357	35,70
875	Benzilato de Anlodipino 10mg. Apresentação: comprimido 10mg; Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Vitapan	350000	cp	0,0325	11.375,00
883	Brometo de Ipratrópio. Apresentação: Brometo de Ipratrópio 0,025%, frasco 20mL. Embalagem Hospitalar.	Teuto	500	FR	0,6014	300,70
886	Carbamazepina 200mg- Apresentação: Comprimidos 200mg, Blister com 20 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Neo Quimica	300000	cp	0,0735	22.050,00
916	Cloridrato de Ondansetrona 4mg	Biolab	1000	cp	1,928	1.928,00
930	Diazepam 5mg /ml 2mL	Teuto	2000	amp	0,5208	1.041,60
948	Fenitoína sódica 100mg, blister com 10 comprimidos. Embalagem hospitalar.	Teuto	40000	cp	0,0597	2.390,00
949	Fenitoína sódica 50mg/ml	Teuto	360	amp	0,7848	282,528
952	Fenobarbital 100mg/ml	União Quimica	360	amp	1,27	457,20
954	Fluconazol Cápsula 150mg. Apresentação: Cápsula 150mg, Blister com 1 unidade. Embalagem Hospitalar.	Medquimica	10000	cp	0,1556	1.556,00
955	Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/ml. Apresentação: Fosfato Sódico Prednisolona 3mg/mL solução oral 100mL. Caixa com 50 frascos- Embalagem Hospitalar	Prati	3600	FR	4,50	16.200,00
976	Isossorbida 5mg comprimidos. Caixa com 20 comprimidos sublingual.	E.M.S	500	cp	0,156	78,00
991	Maleato de Timolol 0,5%mg, Colírio, solução estéril. Apresentação: Maleato de Timolol 0,5%; colírio, solução estéril; Frasco 5mL.	Teuto	500	FR	1,00	500,00
993	Medroxiprogesterona, acetato de comprimido 50mg/ml	E.M.S	500	amp	16,20	8.100,00
1000	Metoprodol, succinato de comprimido de liberação controlada 25mg	Astra	36000	cp	0,515	18.540,00
1001	Metoprodol, succinato de comprimido de liberação controlada 50mg	Astra	43200	cp	1,032	44.582,40
1002	Metoprodol, succinato de comprimido de liberação controlada 100mg	Astra	18000	cp	1,691	30.438,00
1006	Metronidazol 400mg. Apresentação: Metronidazol 400mg comprimido; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	E.M.S	7000	cp	0,389	2.723,00
1020	Permanganato de Potássio 100mg	Farmax	1500	cp	0,0448	67,20
1040	Sulfadiazina 500mg comprimidos.	Sobral	500	cp	0,1312	65,62
1043	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 400mg+ 80mg, blister 10 comprimidos.Embalagem Hospitalar.	Prati	1000	cp	0,0693	69,29
1056	Guaco Mikania glomerata spreng. Xarope 0,25mg/ml frasco 100ml	Natulab	10000	FR	1,805	18.050,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DIMACI MATERIAL CIRUGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
END: EST. PREDRO ROSA DA SILVA nº 515 EXTREMA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Algodão pacote de 500g	Névoa	200	pacotes	6,75	1.350,00
30	Esparadrapo Impermável 10cmx45cm	AD Pele	3000	unidades	4,00	12.000,00
52	Luvas de procedimento Ext. P cx c/ 50 pares	Descarpack	4000	caixas	13,00	52.000,00
53	Luvas de procedimento G cx c/ 50 pares	Descarpack	4000	caixas	13,00	52.000,00
54	Luvas de procedimento M cx c/ 50 pares	Descarpack	5000	caixas	13,00	65.000,00
62	Papel em grau cirurgico de 15cmx100mt	Hospflex	700	unidades	42,705	29.893,50
90	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml ampola de 2ml	Sanval	1000	ampolas	0,94	940,00
445	Ceftriaxona 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Biochimico	6000	Frs	5,32	31.920,00
450	Anlodipino 5mg	Brainfarma	200	Cpr	0,04	8,00
452	Loratadina xarope 1mg/ml	Prati Donaduzzi	100	Frs	1,89	189,00
460	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto	Prati Donaduzzi	100	unds	3,37	337,00
483	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó p/ suspensão injetável	Blau	100	Frs	2,73	273,00
493	Captopril 25 mg comprimido	Sanval	12000	cprs	0,02	240,00
498	Ceftriaxona 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Biochimico	8000	Frs	5,32	42.560,00
503	Cinarizina 75 mg comprimido	Brainfarma	1500	cprs	0,09	135,00
505	Ciprofloxacino 500mg comprimido	Prati Donaduzzi	1800	cprs	0,14	252,00
507	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola c/ 10 ml	Hipolabor	300	Frs	1,68	504,00
519	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ 5ml xarope pediátrico	Farmace	250	Frs	0,82	205,00
520	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto	Farmace	250	Frs	0,82	205,00
524	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ ml ampola C/ 5 ml	União Química	200	amps	1,10	220,00
530	Cloridrato de lidocaína 2 % sem vasoconstritor frs c/ 20 ml	Hipolabor	2400	unds	1,25	3.000,00
531	Cloridrato de lidocaína geléia 2 % estéril c/ 30 grs	Pharlab	420	Frs	1,36	571,20
533	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml ampola C/2 ml	Isofarma	3000	amps	0,24	720,00
539	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	Teuto	500	cprs	0,09	45,00
543	Cloridrato de ranitidina 50 mg / 2 ml ampola c/2 ml	Teuto	3000	amps	0,68	2.040,00
557	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido	Vitamed	12000	cprs	0,02	240,00
560	Dimeticona 75 mg/ ml gotas c/ 10ml	Hipolabor	2000	Frs	0,57	1.140,00
562	Dipirona 500 mg/ ml gotas c/ 20 ml	Farmace	600	Frs	0,80	480,00
563	Dipirona sódica 500 mg / ml ampola c/ 2 ml	Teuto	5000	amps	0,50	2.500,00
593	Ibuprofeno 600mg comprimido	Prati Donaduzzi	5000	unds	0,08	400,00
608	Midazolam 15 mg/3 ml ampola c/ 3 ml	Hipolabor	1500	amps	0,89	1.335,00
624	Oxacilina 500mg frasco-ampola	Blau	150	unds	2,10	315,00
627	Paracetamol 200 mg / ml gotas c/ 10 ml	Farmace	250	Frs	0,43	107,50
628	Paracetamol 750 mg comprimido	Prati Donaduzzi	12000	cprs	0,0525	630,00
637	Sais para reidratação pó c/ 27,9 grs	Prati Donaduzzi	400	unds	0,40	160,00
641	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó p/injeção s/ Diluente	Teuto	400	amps	2,77	1.108,00
655	Sulfato de terbutalina 0,5 mg / ml ampola c/ 1ml	Hipolabor	400	amps	1,8475	739,00

846	Aciclovir 200mg. Apresentação	Prati Donaduzzi	25000	cp	0,1158	2.895,00
847	Aciclovir 50mg/g creme dermatólogico bisnaga 10gr.	Prati Donaduzzi	600	tubo	1,65	990,00
849	Ácido fólico comprimido 5mg. Apresentação: comprimidos de 5mg. Blister com 10 comprimidos, caixa com 500 comprimidos. Acondicionada em embalagem hospitalar	Hipolabor	30000	cp	0,02	600,00
853	Ácido Valpróico xarope 57,624mg/mL	Hipolabor	600	FR	1,77	1.062,00
858	Alendronato de sódio 70mg comprimidos. Apresentação: blister com 4 comprimidos	Delta	3000	cp	0,33	990,00
862	Amitriptilina 25mg- Apresentação: Comprimidos 25mg, Blister com 10 comprimidos.	Brainfarma	70000	CPS	0,04	2.800,00
878	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina, por Frasco-Ampola. 1.200.000 UI.	Teuto	7000	amp	2,49	17.430,00
879	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI	Blau	500	amp	2,73	1.365,00
884	Captopril 25mg-Comprimidos. Apresentação: Comprimidos 25mg. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Sanval	500000	cp	0,02	10.000,00
887	Carbamazepina 400mg- Apresentação: Comprimidos 400mg, Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Teuto	3000	cp	0,22	660,00
899	Cefalexina 50/mL suspensão 50mg/mL-250mg/5mL frasco de 60 mL	Teuto	800	FR	3,03	2.424,00
903	Cetoconazol shampoo 2%- Apresentação: Cetoconazol shampoo 2%, embalagem contando 100mL. Acondicionada em embalagem hospitalar.	Nativita	500	FR	2,83	1.415,00
904	Ciprofloxacino 250mg comprimido. Apresentação	Prati Donaduzzi	1000	cp	0,14	140,00
905	Ciprofloxacino 500mg comprimido. Apresentação	Prati Donaduzzi	36000	cp	0,14	5.040,00
906	Clonazepam solução oral 2,5mg/mL.	Hipolabor	800	FR	1,26	1.008,00
911	Cloridrato de Clindamicina 300mg	União Química	5000	cp	2,10	10.500,00
915	Cloridrato de Lidocaína gel 2%	Pharlab	1000	tubo	1,36	1.360,00
920	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml solução injetável	Sanval	1200	amp	0,94	1.128,00
926	Dexametasona elixir 0,1mg/ml . Apresentação: Concentração 0,1mg/mL, Frasco de 100mL.	Prati Donaduzzi	600	FR	1,10	660,00
934	Dipirona 500mg/ml, solução injetável	Teuto	30000	amp	0,50	15.000,00
935	Dipirona sódica sol oral 500mg/mL- Apresentação dipirona sódica sol. Oral 500mg/mL, frasco com 20mL. Embalagem hospitalar.	Farmace	8000	FR	0,815	6.520,00
938	Doxazosina 4mg embalagem com 30cpr	União Química	1000	cp	0,89	890,00
942	Enantato de norestisterona+valerato de estradiol 50mg+5mg/ml	Mabra	3000	amp	4,72	14.160,00
947	etinilestradiol +levonorgestrel 0,03+0,15mg comprimido.	Mabra	140000	cp	0,03	4.200,00
953	Finasterida 5mg caixa com 30 comprimidos.	Aurobindo	1000	cp	0,26	260,00
962	Glicazida 80mg	Cifarma	1000	cp	0,06	60,00
975	Ibuprofeno 600mg. Apresentação: Ibuprofeno 600mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Prati Donaduzzi	150000	cp	0,08	12.000,00
977	Itraconazol 100mg	Prati Donaduzzi	1000	cp	0,45	450,00
983	Levodopa + Carbidopa, comprimidos 250mg + 25mg	Brainfarma	15000	cp	0,20	3.000,00
984	Levonorgestrel 1,5mg comprimido.	Brainfarma	500	cp	3,80	1.900,00
988	Loratadina comprimido 10mg; Apresentação: Comprimidos 10mg blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Geolab	6000	cp	0,05	300,00
994	Metformina 500mg. Apresentação: Metformina 500mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	Prati Donaduzzi	50000	cp	0,06	3.000,00
996	Metildopa 250mg- Apresentação: Metildopa 250mg comprimido, Blister com 10 comprimidos, Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Sanval	240000	cp	0,10	24.000,00
998	Metoclopramida sol. Oral 4mg/mL. Apresentação: Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL, frasco com 10mL.Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Mariol	800	FR	0,51	408,00
999	Metoclopramida 5mg/ml solução injetável	Isofarma	13000	amp	0,2337	3.038,00
1007	Metronidazol creme vaginal 2% Bisnaga. Apresentação: Metronidazol 500mg/5g. Geleia Vaginal. Bisnaga 50g com aplicador. Embalagem Hospitalar.	Prati Donaduzzi	600	tubo	3,665	2.199,00
1009	Nifedipino 10mg	Brainfarma	1000	cp	0,04	40,00
1017	Paracetamol 200mg/mL- Apresentaçao: Paracetamol 200mg/ml; frasco âmbar; Solução oral 15mL; caixa com 200 frascos. Embalagem Hospitalar.	Farmace	6000	FR	0,42	2.520,00
1021	Permetrina Loção 1%; Apresentação: Frasco Loção a 1% conteúdo 60ml	Nativita	1000	FR	0,94	940,00
1022	Permetrina Loção 5%; Apresentação: Frasco Loção a 1% conteúdo 60ml	Nativita	1000	FR	1,99	1.990,00
1025	Prednisona 20mg. Apresentação: Prednisona 20mg; Comprimido Sulcado; Blister com 10 comprimidos; Caixa com 500 comprimidos; Embalagem Hospitlar.	Sanval	30000	cp	0,10	3.000,00
1029	Óleo Mineral, frasco de 100mL	Nativita	200	FR	1,36	272,00
1031	Ranitidina 15mg/ml frasco de 120ml	Nativita	600	FR	2,73	1.638,00
1032	Ranitidina 25mg/ml solução injetável	Teuto	15000	amp	0,68	10.200,00
1034	Salbutamol, sulfato de aerossol 100 Tg/dose. Apresentação: Aerossol 10mcg/jato-dose- 1 frasco com 200 jatos/doses + adaptador. Embalagem hospitalar.	Glaxo	500	tubo	5,41	2.705,00
1038	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó para solução injetável	Teuto	2200	amp	2,73	6.006,00
1042	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40mg + 8mg/mL, frasco de 60mL. Embalagem Hospitalar.	Teuto	3000	FR	1,0733	3.220,00
1048	Varfarina sódica 5mg	Teuto	5000	cp	0,11	550,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
ASTHAMED COM. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.955.424/0001-59
END: AV. C 267 nº 315QQD. 613, LT. 15 Bairro NOVA SUIÇA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Ambú e máscara (BMV)	PROTEC	9	unidades	112,6667	1.014,00
49	Lâmina de Bisturi nº 3 cx c/ 100 unid.	LAMEDID	44	unidades	19,5455	860,00
74	Seladora de 10mm de largura e 300mm de comprimento, gilhotina acoplada, bivolt	ALT MODELO SEAL PLUS	10	unidades	500,00	5.000,00
101	Neomicina Pomada	MULTILAB	3500	tubos	0,96	3.360,00
129	Aparelho de Pressão ADULTO DIGITAL automático de pulso.	ACCUMED	12	unds	73,3333	880,00
185	Coletor de material perfurocortante C/ 13 Lts	POLARFIX	600	unds	2,7833	1.670,00
195	Curativo macio, d. Tamanho 7,5 x 12 cm embalado individualmente caixa com 10 unidades.	CASEX	10	CXS	192,75	1.927,50
239	Fio de cat gut cromado Nº.0 s/ agulha 1,5 mt	SHALON	24	CXS	31,47	755,28
257	Fio de Kirsher Nº 0,8 mm	ORTOCIR	80	unds	10,20	816,00
301	Lanterna clínica para fundo de olho, uso de pilhas AAA. Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	ACCUMED	10	unds	8,18	81,80
315	Avental Descartável com Punho Elástico - Gramatura: 40g/m² - Pacote com 10 unidades, .	POLAR FIX	75	PCTS	23,08	1.731,00
329	Reanimador Manual Tipo Ambú Adulto	PROTEC	5	unds	113,40	567,00
330	Reanimador Manual Tipo Ambú Neonata	PROTEC	2	unds	112,74	225,48
377	Tela de marlex cirúrgica 6 x 12 cm	CIRURGICA BRASIL	12	unds	61,11	733,32
449	Espirolactona 25mg	ASPEN	300	Cpr	0,13	39,00
464	Acido ascórbico 100 mg / ml ampola C/ 5 ml (Vitamina C Inj.)	TEUTO	1200	amps	0,72	864,00

479	Atenolol 50 mg comprimido	PRATI	500	cprs	0,04	20,00
492	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1ml	UNIÃO QUIMICA	1200	amps	1,02	1.224,00
497	Cefepina frasco ampola	AUROBINDO	50	unds	8,25	412,50
559	Dimeticona 40 mg comprimido	PRATI	3000	cprs	0,06	180,00
574	Fenobarbital 100 mg comprimido	CRISTALIA	200	cprs	0,09	18,00
584	Glicose 50% ampola c/ 10 ml	ISOFARMA	4000	amps	0,1975	790,00
588	Haloperidol 5mg/ ml ampola c/ 1 ml	TEUTO	150	amps	0,5333	80,00
631	Prednisona 20mg comprimido	PRATI	360	cprs	0,13	46,80
632	Prednisona 5mg	PRATI	300	Cpr	0,08	24,00
646	Sulfato de amicacina 250 mg/ ml ampola c/2ml	BLAU	2000	amps	1,17	2.340,00
680	Bateria/Pilha DEA	ZOLL	20	Unid	87,00	1.740,00
681	Pás Externas Adulto Para Desfibrilador Acesso Público Mod.Cpr-D Padz - Zoll -	ZOLL	15	Unid	1.480,00	22.200,00
682	Pás Externas Pediátrica PediPadz II para Desfibrilador DEA AED- ZOLL Plus	ZOLL	6	Unid	1.470,00	8.820,00
764	Insulina ASPARTE	NORDISK	20	Frasco	139,28	2.785,60
767	Insulina glulisina	SANOFI	100	caneta	40,77	4.077,00
768	Insulina humalog lispro 10ml	LILLY	96	Frasco	138,33	13.279,68
859	Alopurinol 100mg comprimido	PRATI	2000	cp	0,05	100,00
965	Haloperidol 5mg- Apresentação: Haloperidol 5mg, Blister com 10 comprimidos Sulcado, caixa com 100 comprimidos, embalagem Hospitalar	UNIÃO QUIMICA	25000	cp	0,086	2.150,00
966	Haloperidol 5mg/ml solução injetável	TEUTO	600	amp	0,54	324,00
1010	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão.	PRATI	500	FR	1,472	736,00
1037	Sinvastatina 40mg. Apresentação: Comprimido 20mg; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	SANVAL	100000	cp	0,05	5.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - ME
CNPJ: 07.886.006/0001-57
END: Rua São Luis nº S/NQd 11, Lt 25 Bairro Setor Santo André GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Aradura Crepe 100% algodão 13 fios/cm² de 30 cm Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 30cm de largura	Cremer	7000	Pacotes	16,65	116.550,00
15	Atadura Crepe 100% algodão 13 fios/cm² 10cm Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 10 cm de largura	Cremer	5000	Pacotes	5,23	26.150,00
16	Atadura Crepe 100% algodão 13 fios/cm²de 15cm Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 15 cm	Cremer	5000	pacotes	8,33	41.650,00
17	Atadura Crepe 100% algodão 13fios/cm² de 20cm Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 20 cm	Cremer	5000	pacotes	11,10	55.500,00
18	Atadura Crepe 100% algodão 13fios/cm² de 6 cmAtadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 6 cm de largura	Cremer	5000	pacotes	3,44	17.200,00
19	Benzina	Vic pharma	30	Litros	13,2667	398,00
36	Éter	Rioquimica	10	litros	12,46	124,60
50	Lâmina de Tricotomia (barbiar)	Laser ii	25	unidades	0,186	4,65
65	Pinça Kocher	Abc instrumentos	35	unidades	14,2857	500,00
71	Scalp 19 Cx com 50 unid.	Labor Import	50	caixas	7,36	368,00
72	Scalp 21 cx com 50 unid.	Labor Import	20	Caixas	7,29	145,80
73	Scalp 23 cx com 50 unid.	Labor Import	100	caixas	7,29	729,00
77	Seringa desc. 3ml cx c/ 900 unid.	Sr	150	caixas	91,2667	13.690,00
83	Sonar portátil p/ auscuta de Batimentos Cardio Fetais.	Sigmed	10	unidades	264,50	2.645,00
84	Termômetro Axilar cx com 12 unid	Incoterm	5	caixas	42,56	212,80
86	Aminofilina 24mg/ml solução inj. De 10ml	Hipolabor	1500	ampolas	0,557	835,50
89	Cloridrato de Ambroxol gts 15mg	Boehringer	1000	frascos	14,90	14.900,00
91	Colagenase S/ clorafenicol pomada c/ 30gr	Cristalia	5000	tubos	13,7978	68.989,00
92	Dexametasona Pomada	Multilab	1500	tubos	0,5784	867,60
94	Dipirona sódica 1g solução injetável ampola de 2ml.	Farmace	5000	ampolas	0,5434	2.716,90
95	Fosfato de sódico de dexametasona40mg/ml.	Hipolabor	1500	ampolas	0,697	1.045,50
96	Glicose 25%	Isofarma	2000	ampolas	0,184	368,00
102	Ranitidina Inj. Ampola de 2ml 50mg/2ml	Teuto	3000	ampolas	0,62	1.860,00
108	Sulfadeazina de Prata 1% 50g	Prati.d.duzzi	5000	tubos	2,9498	14.749,00
125	Alcool iodado 0,1% c/ 1000ml	Rioquimica	35	LTRS	5,6357	197,25
132	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 10 cm de largura, 125	Cremer	800	PCTS	5,23	4.184,00
133	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 15 cm de largura, 125	Cremer	800	PCTS	8,33	6.664,00
134	Atadura de crepom 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 20 cm de largura,	Cremer	800	PCTS	11,10	8.880,00
135	Atadura gessada 10 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Cremer	120	CXS	28,0833	3.370,00
136	Atadura gessada 15 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	Cremer	120	CXS	38,1917	4.583,00
142	Benzina retificada c/ 1000 ml	Vic pharma	60	unds	12,8167	769,00
143	Bolsa de água quente 2000ml 20x283G	Inborplas	5	unds	26,00	130,00
148	Cânula de Guedel nº 1, fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora Embalagem individual deve conter dados de identificação e número do lote.	Protec	12	unds	2,25	27,00
155	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº14, cor padronizado ABNT	Nipro	600	unds	0,748	448,80
156	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº16, cor padronizado ABNT	Nipro	600	unds	0,733	439,80
157	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº18, cor padronizado ABNT	Nipro	1200	unds	0,6998	839,80
158	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº20, cor padronizado ABNT	Nipro	6000	unds	0,70	4.199,80
159	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº22, cor padronizado ABNT	Nipro	10000	unds	0,70	6.999,80
160	Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, atôxico, apirogênico, Nº24, cor padronizado ABNT	Nipro	10000	unds	0,70	6.999,80
192	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm	Cremer	300	PCTS	23,49	7.047,00
193	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm	Cremer	30000	PCTS	0,7122	21.365,00
207	Equipo p/ transfusão de sangue com filtro de 200 micra - 10 gotas/ml	Medgoldman	1200	unds	2,10	2.520,00
209	Equipo para monitoramento da Pressão Venosa Central;	Embramed	50	unds	2,17	108,50
220	Faixa de smart de borracha natural enrolada individualmente com largura de 20 cms X 2 mts de comprimento	Cirurg Brasil	10	Rls	21,02	210,20
221	Faixa de smart de borracha natural enrolada individualmente com largura de 5 cm X 2 mts de comprimento	Cirurg Brasil	10	Rls	5,17	51,70
222	Filme p/ mamografia Min-R 2000 18 X 24 c/ 100 folhas	Fujifilm	400	CXS	142,50	57.000,00
223	Filme raio-X 18 X 24 c/ 100 folhas	Fujifilm	80	CXS	63,75	5.100,00

224	Filme raio-X 24 X 30 c/ 100 folhas	Fujifilm	130	CXS	103,8385	13.499,00
225	Filme raio-X 30 X 40 c/ 100 folhas	Fujifilm	110	CXS	179,5273	19.748,00
226	Filme raio-X 35 X 35 c/ 100 folhas	Fujifilm	75	CXS	193,0667	14.480,00
227	Filme raio-X 35 X 43 c/ 100 folhas	Fujifilm	110	CXS	225,0909	24.760,00
236	Fio de cat gut cromado N º 5.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	nc	24	CXS	105,114	2.522,736
245	Fio de cat gut simples N º 5 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	nc	24	CXS	105,114	2.522,736
277	Fluxômetro para ar comprimido. Fluxometro (0-15lts/min.), cor amarela.	Protec	30	unds	33,70	1.011,00
279	Frasco para Nutrição Enteral de 500 mL	Biobase	800	unds	0,73	584,00
281	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio em tubo com 85 grs.	Helianto	100	unds	20,13	2.013,00
308	Luva para Procedimento - tamanho M	Kevenoll	800	CXS	14,1918	11.353,40
316	Máscara N95	Alldesc	5000	unds	1,24	6.200,00
318	Máscara para nebulização adulto (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Daru	100	unds	4,77	477,00
319	Máscara para nebulização infantil (Kit p/ nebulização- máscara e conexão)	Daru	100	unds	4,77	477,00
320	Otoscópio com fonte de luz do tipo LED, deve funcionar com pilha ou bateria recaregavel.	Mikatos	8	unds	320,37	2.562,96
325	Pró - pé descartável tamanho único	Betel	12000	unds	0,063	756,00
333	Salto ortopédico para gesso tamanho G		10	unds	1,16	11,60
334	Salto ortopédico para gesso tamanho M		10	unds	1,20	12,00
335	Salto ortopédico para gesso tamanho P.		10	unds	0,938	9,38
344	Solução a base de glutaraldeido a 2%,	Cinord	60	Gls	34,65	2.079,00
366	Sonda descartável nasogástrica longa N º 22	Mark med	120	unds	0,97	116,40
379	Tela de marlex cirúrgica 15 x 20 cm	Cirurg Brasil	12	unds	80,825	969,90
382	Termômetro Clínico Digital. Embalagem individual deve conter dados de identificação data de validade e número do lote.	Incoterm	150	unds	7,1267	1.069,00
383	Termometro clínico tamanho médio não digital	Incoterm	400	unds	3,5525	1.421,00
385	Tubo de ensaio 75x12 de plástico	Laborglas	200	unds	0,076	15,20
386	Tubo de ensaio 75x12 de vidro	Cral	150	unds	0,055	8,25
407	Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio (O2)	Oxigel	6	unds	119,25	715,50
408	Vaselina líquida C/ 1000 ml	Rioquimica	60	Lts	11,86	711,60
433	Compressa Cirúrgica - Gaze Hidrófila: dimensões 7,5x7,5 cm esteril	Cremer	10000	Pacote	0,7122	7.122,00
446	Fosfato de clindamicina 600mg ampola c/ 4 ml	Novafarma	500	amps	5,246	2.623,00
448	Digoxina 0,25mg	Teuto	200	Cpr	0,05	10,00
455	Aminofilina 24mg/ml solução inj. de 10ml	Hipolabor	2000	amps	0,7299	1.459,90
458	Água para Injeção esteril - ampola com 10 ml	Equiplex	100000	frasco/ ampola	0,1335	13.346,00
462	Acetato de retinol 10.000UI+ Aminoácidos 25mg + Metionina 5mg + Cloranfenicol 5mg pomada c/3,5 g com bico oftálmico	Allergan	4	unds	11,03	44,12
468	Água para injeção estéril ampola c/ 10 ml	Equiplex	100000	Frs	0,1335	13.347,00
475	Aminofilina 24 mg /ml ampola c/ 10 ml	Hipolabor	1000	amps	0,557	557,00
477	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão	Prati.d.duzzi	120	Frs	1,6992	203,90
478	Amoxicilina 500 mg comprimido	Aurobindo	2000	cprs	0,11	219,90
480	Azitromicina 200mg/5ml (600mg) suspensão	Pharlab	100	unds	2,38	238,00
481	Azitromicina 500mg comprimido	Prati.d.duzzi	2000	cprs	0,3485	697,00
482	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	Teuto	5000	Frs	2,43	12.150,00
484	Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica 400.000 UI pó p/ suspensão injetável	Novafarma	800	Frs	3,16	2.528,00
485	Benzilpenincilina benzatina 1.200.00 UI pó p/ suspensão injetável	Novafarma	800	Frs	2,91	2.328,00
486	Bicarbonato de sódio 8,4 % ampola c/ 10 ml	Farmace	400	amps	0,4338	173,50
491	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica comprimido	Brainfarma	2000	cprs	0,19	380,00
495	Cefalotina sódica 1 gr pó p/ suspensão injetável s/diluente	Abl	15000	Frs	3,897	58.455,00
501	Cilastazol 100 mg comprimido	Eurofarma	300	cprs	1,01	303,00
502	Cilostozol 50mg comprimido	Eurofarma	200	Cpr	0,51	102,00
506	Citrato de fentanila + droperidol ampola c/ 2 ml	Cristalia	300	amps	9,04	2.712,00
508	Citrato de sulfentanil 75 mcg/ml ampola c/ 1ml	Cristalia	120	amps	14,80	1.776,00
509	Clopidogrel 75mg comprimido	Sandoz	500	unds	0,512	256,00
515	Cloreto de sódio 17,5 % ampola c/ 10 ml	Equiplex	3000	amps	0,174	522,00
516	Cloreto de suxametônio 500mg pó p/injeção	Blau	36	Frs	8,86	318,96
518	Cloridrato de (S+) cetamina 50 mg/ ml ampola c/ 10 ml	Biochimico	15	amps	27,85	417,75
521	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ml solução oral e inalação frs c/60 ml	Boehringer	120	Frs	14,90	1.788,00
523	Cloridrato de bupivacaina pesada 0,5% + glicose anidra 8 % - sol. inj ampola c/ 4 ml - estojo estéril.	Cristalia	1000	amps	7,598	7.598,00
527	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Cristalia	300	amps	3,83	1.149,00
528	Cloridrato de levobupivacaina 0,5% c/ epinefrina 1.200.000 solução inj. ampola c/ 20 ml - estojo estéril	Cristalia	720	amps	18,76	13.507,20
534	Cloridrato de naloxona 0,4 mg /ml ampola c/ 1 ml	Hipolabor	10	amps	4,43	44,30
536	Cloridrato de petidina 100 mg ampola C/2 ml	Uniao quimica	1000	amps	1,6163	1.616,30
541	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	Medquimica	300	cprs	0,026	7,80
542	Cloridrato de ranitidina 150 mg comprimido	Medquimica	12000	cprs	0,064	768,00
544	Cloridrato de tetracaína (100mg/ml) + cloridrato de fenilefrina (1mg/ml) + ácido bórico (15mg/ml) colírio frasco c/10ml	Allergan	5	unds	8,11	40,55
549	Complexo B solução injetável	Brainfarma	12000	amps	0,70	8.399,90
551	Dexametasona 4 mg/ml ampola c/ 2,5 ml	Hipolabor	8000	unds	0,697	5.576,00
552	Dexametasona creme c/ 10 grs	Multilab	600	unds	0,5783	347,00
554	Diazepam 5mg/ml ampola c/2ml	Santisa	500	amps	0,52	260,00
558	Dimenidrinato 3 mg+cloridrato de piridoxina 50mg+glicose 10mg+frutose c/10 ml	Takeda	1200	amps	2,41	2.892,00
566	Enflurano C/ 100 ml	Cristalia	36	Frs	158,17	5.694,12
567	Enoxaparina 40mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,4ml	Blausiegel	40	unds	13,55	542,00
568	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml seringas preenchidas com 0,2ml	Blausiegel	40	unds	11,39	455,60
571	Etomidato 2 mg/ml ampola c/ 10 ml	Cristalia	150	amps	8,70	1.305,00
576	Fitomenadiona 10 mg / ml ampola C/ 1 ml	Hipolabor	1000	amps	0,799	799,00
577	Flumazenil 0,5 mg/5 ml ampola C/ 5 ml	Uniao quimica	60	amps	19,2833	1.157,00
579	Fosfato de clindamicina 600mg ampola c/ 4 ml	Novafarma	350	amps	5,2474	1.836,60
580	Furosemida 10 mg / ml ampola C/ 2 ml	Santisa	600	amps	0,398	238,80
582	Glicerina 12 % enema C/ 500 ml	Halex istar	600	Frs	2,83	1.698,00
583	Glicose 25% ampola C/10 ml	Isofarma	3000	amps	0,184	552,00
589	Halotano frs C/ 100 ml	Cristalia	36	Frs	84,73	3.050,28
590	Heparina 5.000 U/ml frasco c/5ml	Blausiegel	180	Frs	8,3533	1.503,60
591	Hidróxido de alumínio suspensão	Sobral	400	Frs	1,52	608,00
594	Imipenem + cilastatina 500mg frasco	Biochimico	200	amps	16,2495	3.249,90
597	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável c/ 100ml	Halex istar	200	unds	6,1285	1.225,70
599	Losartana potássico 50mg comprimido	Prati.d.duzzi	360	cprs	0,051	18,36

602	Maleato de ergometrina 0,2 mg comprimido	Biolab	800	cprs	0,4166	333,30
603	Maleato de metilergometrna 0,2 mg/ ml ampola c/ 1 ml	Uniao quimica	800	amps	1,2719	1.017,50
605	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg / ml ampola c/ 1 ml	Biolab	450	amps	0,7198	323,90
606	Metronidazol 250 mg comprimido	Prati.d.duzzi	500	cprs	0,074	37,00
607	Metronidazol 5 mg/ml c/ 100 ml injetável	Isofarma	1800	Frs	1,8133	3.264,00
610	Misoprostol 200 mcg comprimido vaginal cx c/ 50 comprimidos	Infan	2	Cx	1.699,66	3.399,32
611	Misoprostol 25 mcg comprimido vaginal cx c/ 100 comprimidos	Infan	2	Cx	772,78	1.545,56
612	Neomicina + Bacitracina pomada c/ 10 grs	Multilab	500	unds	0,773	386,50
615	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável c/5ml	Cristalia	50	amps	23,50	1.175,00
621	Omeprazol 10mg cápsula	Germed	100	CPS	1,25	125,00
622	Omeprazol 20mg cápsula	Multilab	3360	CPS	0,05	167,90
623	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável	Blau	3000	Frs	4,60	13.799,99
625	Óxido de zinco + vitamina A e D pomada c/ 45 grs	Vitapan	40	unds	1,77	70,80
626	Oxitocina 5 UI/ ml ampola c/ 1ml	Uniao quimica	1200	amps	1,0845	1.301,40
630	Predinisolona 3mg/ml frasco com 100m	Prati.d.duzzi	30	SUSP	5,94	178,20
633	Propatilnitrato 10 mg comprimido	Farmoquimica	150	cprs	0,44	66,00
634	Protamina 1.000 UI/ml ampola c/ 5ml	Valeant	10	unds	2,18	21,80
640	Solução de manitol 20 % C/ 250 ml	Equiplex	240	unds	4,56	1.094,40
642	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó p/ injeção s/ diluente	Novafarma	5000	amps	5,4998	27.499,00
643	Succinato sódico de metilprednisolona 500mg frasco	Novafarma	60	unds	13,9963	839,78
644	Sulfadiazina de prata 1 % pomada c/ 50 grs	Prati.d.duzzi	700	unds	3,4986	2.449,00
648	Sulfato de gentamicina 10 mg/ml ampola c/ 1ml	Santisa	500	amps	0,557	278,50
649	Sulfato de gentamicina 80 mg/ml ampola c/ 1ml	Santisa	1200	amps	0,886	1.063,20
651	Sulfato de morfina 1 mg/ ml ampola c/ 2 ml estojo estéril	Cristalia	400	amps	4,24	1.696,00
656	Sulfato ferroso comprimido	Prati.d.duzzi	1000	cprs	0,032	32,00
663	Tiopental sódico frs c/ 1,0 gr	Cristalia	150	Frs	17,04	2.556,00
664	Vancomicina 500mg frasco-ampola	Teuto	50	unds	3,54	177,00
667	Vitelinato de prata 10 % frs C/ 5 ml	Allergan	20	Frs	9,34	186,80
683	Aririprazol 15mg caixa c/ 30cpr	Ache	12	Cx	511,56	6.138,72
684	Aririprazol 20mg caixa c/ 30cpr	Ache	12	Cx	670,24	8.042,88
685	Aceclofenaco 100mg cx c/ 12 cpr	Germed	24	Cx	24,61	590,64
686	Acido Tioctico 600mg cx c/ 30 cpr revestidos	Merck	12	Cx	128,74	1.544,88
687	Acido Acetilsalícilico 100mg cx c/ 32 cpr Tamponado	E.m.s	24	Cx	16,91	405,84
688	Acido Acetilsalícilico 325mg cx c/ 32 cpr	E.m.s	12	Cx	23,09	277,08
689	Acetato de Prednisolona 10mg/ml susp. Oftálmica frasco 5ml	Latinofarma	15	Cx	32,87	493,05
690	Acido gama+ aminobutírico + lisina + tiamina +piridoxina + cálcio cx c/ 20 cpr	Zydus	60	Cx	29,12	1.747,20
691	Atorvastatina cálcica 20mg cx c/ 30cpr	Eurofarma	24	Cx	51,18	1.228,32
694	Betaistina 24mg cx c/ 30cpr	Ache	48	Cx	23,20	1.113,60
695	Bimatoprasta + Maleato de Timolol colírio 3ml	Allergan	10	Frasco	89,25	892,50
696	Bissulfato de Clopidogrel 75mg 28 comprimidos	Sandoz	15	Cx	14,33	214,95
697	Brinzolamida 1% + maleato de Timolol 0,5%	Novartis	15	Cx	62,64	939,60
698	Bimatoprosta 0,3mg/ml frasco 3ml	E.m.s	15	Cx	70,74	1.061,10
699	Buspirona 10mg cx c/ 20 cpr	Libbs	150	Cx	37,09	5.563,50
700	Buspirona 5mg cx c/ 20 cpr	Libbs	70	Cx	20,68	1.447,60
702	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg/dose	Boehringer	70	Cx	293,87	20.570,90
707	Carbonato de lítio 450mg cx c/ 30 cpr	Eurofarma	36	Cx	43,29	1.558,44
708	Ciclesonida 50mcg solução nasal frasco spray 120 doses	Takeda	12	Cx	43,85	526,20
709	Cilostazol 50mg caixa c/ 60 comprimidos	Eurofarma	24	Cx	30,27	726,48
710	Cilostazol 100mg caixa c/ 60 comprimidos	Eurofarma	24	Cx	60,54	1.452,96
713	Citidina 1mg+uridina 2,5mg+hidroxocobalamina 1,5mg caixa c/ 20 cps	Gross	25	Cx	36,93	923,25
714	Clobazam 10mg cx c/ 20cpr	Sanofi aventis	90	Cpr	10,14	912,60
715	Clobazam 20mg cx c/ 20cpr	Sanofi aventis	140	Cpr	18,03	2.524,20
717	Clonazepan 0,5mg cx c/ 20cpr	Medley	36	Cx	6,51	234,36
718	Clonazepan 0,25mg cx c/ 30 cpr sublingual	Roche	20	Cx	5,08	101,60
719	Codeína 60mg cx c/ 30cpr	Cristalia	36	Cx	59,82	2.153,52
720	Cloridrato de duloxetina 30mg caixa c/ 30 cpr	E.m.s	15	Cx	57,39	860,85
721	Cloridrato de duloxetina 60mg caixa c/ 30 cpr	E.m.s	35	Cx	107,98	3.779,30
722	Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml colírio	E.m.s	12	Frasco	43,53	522,36
725	Cloridrato de Paroxetina 15mg cx c/ 30cpr	Eurofarma	15	Cx	36,79	551,85
727	Cloridrato de Pioglitazona 30mg cx c/ 30cpr	Torrent	15	Cx	74,55	1.118,25
732	Decanoato de zulclopentixol 200mg ampola 1ml	Lundbeck	24	Ampola	71,58	1.717,92
733	Dexpantenol 50mg/ml gel oftalmico bisnaga 10grs	Bl industria	12	Cx	35,24	422,88
737	Divalproato de Sodio Liberação prolongada 500mg cx c/ 30cpr	Abbott	50	Cx	78,18	3.909,00
738	Donepezila 5mg cx c/ 30cpr	Torrent	20	Cx	95,83	1.916,60
743	Escitalopram 10mg caixa c/ 28cpr	Ache	20	Cx	70,00	1.400,00
744	Escitalopram 15mg caixa c/ 28cpr	Ache	45	Cx	84,00	3.780,00
745	Escitalopram 20mg caixa c/ 28 cpr	Ache	24	Cx	126,01	3.024,24
749	Extrato seco de pinus pinaster 50mg caixa c/ 30cpr	Natulab	24	Cx	47,26	1.134,24
754	Fluvoxamina 100mg caixa c/ 30cpr	Abbott	20	Cx	176,79	3.535,80
755	Fluticasona + salmeterol 50/500mcg 60 doses	Glaxo	20	Cx	151,51	3.030,20
756	Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina 50/850mg cx c/56 cpr	Merck	15	Cx	192,60	2.889,00
757	Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina 50/1000mg cx c/56 cpr	Merck	15	Cx	192,60	2.889,00
759	Gabapentina 400mg cx c/ 30cpr	E.m.s	20	Cx	97,69	1.953,80
760	Glimepirida 4mg cx c/ 60cpr	E.m.s	36	Cx	90,93	3.273,48
761	Glimepirida 4mg +metformina 1000mg cx c/ 30cpr	Ache	36	Cx	67,63	2.434,68
763	Imipramina 25 mg cx c/ 20 cpr	Novartis	12	Cx	10,92	131,04
765	Insulina glargina Apresentação em Refis de 3ml. Insulina Glargina .....3,64mg-excipientes q.s.p....	Sanofi aventis	300	Frasco	111,22	33.366,00
766	Insulina glarginaApresentação em Refis de 10ml. Insulina Glargina .....3,64mg-excipientes q.s.p.....1ml	Sanofi aventis	145	Frasco	344,8276	50.000,00
770	Latanoprosta 50mcg solução oftalmica frasco 2,5ml	E.m.s	12	Frasco	86,94	1.043,28
776	Leite em pó Glucerna SR 400grs Baunilha	Abbott	80	Lata	55,9625	4.477,00
780	Levompromazina 25mg cx c/ 20cpr	Sanofi aventis	12	Cx	8,48	101,76
781	letrozol 2,5mg caixa c/ 28cpr	Eurofarma	12	Cx	486,82	5.841,84
782	Lubrificante ocular frasco 10ml	Novartis	12	Cx	30,62	367,44
783	Maleato de Timolol + travoprosta 0,5%+0,004%	Novartis	12	Frasco	104,71	1.256,52
784	Maleato de Indacaterol 150mg pó cx 30cpr + 1 inalador	Novartis	18	Cx	112,38	2.022,84
788	Memantina 100mg cx c/60cpr	Eurofarma	12	Cx	139,40	1.672,80
790	Metilfenidrato 10mg cx c/ 30 cpr	Novartis	24	Cx	32,35	776,40
791	Metilfenidrato 20mg cx c/ 30 cpr	Novartis	60	Cx	219,93	13.195,80

792	Metilfenidrato 30mg cx c/ 30 cpr	Novartis	36	Cx	230,93	8.313,48
793	Mirtazapina 30mg caixa c/ 28cpr	Sandoz	15	Cx	87,08	1.306,20
794	Morfina 30mg caixa c/ 50 cpr	Cristalia	30	Cx	65,49	1.964,70
795	Moclobemida 150mg caixa c/ 30 cpr	Roche	24	Cx	95,79	2.298,96
797	Nimesulida 100mg	Ranabaxy	1000	Cpr	1,46	1.460,00
798	Olanzapina 5mg cx c/ 30 cpr	Biosintetica	24	Cx	268,69	6.448,56
799	Oxcarbazepina 300mg cx c/ 30 cpr	Ranabaxy	180	Cx	10,26	1.846,80
802	Olmesartana medoxonila 20mg cx c/ 30cpr	Sankyo	12	Cpr	41,69	500,28
803	Olmesartana medoxonila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg cx c/ 30cpr	Sankyo	12	Cx	49,49	593,88
804	Paracetamol 325mg+ tramadol 37,5mg cx c/ 20 cpr	Ache	35	Cx	37,91	1.326,85
806	Pregabalina 75mg caixa c/ 28 cps	Pfizer	60	Cx	109,09	6.545,40
807	Pregabalina 150mg caixa c/ 28 cps	Pfizer	24	Cx	167,30	4.015,20
808	Periciazina 10mg cx c/ 20cpr	Sanofi aventis	36	Cx	7,90	284,40
809	polietileno glicol+propileno glicol solução oftálmica frasco 10ml	Novartis	12	Cx	33,11	397,32
810	Propatilnitrato 10mg caixa c/ 50 comprimidos	Fqm	12	Cx	21,98	263,76
813	Rabeprazol sódico 20mg caixa c/ 28 cpr	Janssen	20	Cx	231,70	4.634,00
814	Rivaroxaban 10mg cx c/ 28	Bayer	24	Cx	237,20	5.692,80
815	Rivaroxaban 15mg cx c/ 28	Bayer	20	Cx	221,42	4.428,40
816	Rivaroxaban 20mg cx c/ 28	Bayer	35	Cx	221,42	7.749,70
817	Rosuvastatina Cálcica 10mg caixa c/ 30 cpr	Germed	12	Cx	96,87	1.162,44
818	Rosuvastatina Cálcica 20mg caixa c/ 30 cpr	Ems	36	Cx	169,68	6.108,48
821	Sertralina 25mg cx c/28 cpr	Biosintetica	48	Cx	30,61	1.469,28
823	Sertralina 100mg cx c/28 cpr	Germed	60	Cx	36,18	2.170,80
826	Sulfato de Morfina 30mg caixa c/ 50 cpr	Cristalia	24	Cx	65,49	1.571,76
828	Tegaserode 6mg cx c/ 30 cpr	Novartis	24	Cx	162,83	3.907,92
830	Tartarato de brimonidina+ maleato de timolol frasco 10ml	Allergan	12	Frasco	131,81	1.581,72
831	Travoprosta 0,004%	E.m.s	12	Frasco	58,37	700,44
832	Trometamol Cetoroloco 0,40% frasco 5ml	Allergan	12	Frasco	42,49	509,88
833	Topiramato 25mg cx c/ 60cpr	Germed	12	Cx	71,62	859,44
834	Topiramato 100mg cx c/ 60cpr	Germed	24	Cx	241,82	5.803,68
835	Varfarina Sódica 2,5mg cx c/ 30cpr	Fqm	30	Cx	19,92	597,60
836	Valproato de Sódio 200mg/ml (Valpakine) frasco c/ 40ml	Sanofi aventis	36	Frasco	16,59	597,24
837	Valsartana 160mg cx c/ 30cpr	E.m.s	12	Cx	35,50	426,00
838	Venlafaxina 37,5mg cx c/ 30 cpr	Eurofarma	12	Cx	27,10	325,20
839	Venlafaxina 150mg cx c/ 30 cpr	Eurofarma	12	Cx	89,94	1.079,28
842	Zolpidem 10mg cx c/ 20 cpr	Zydus	90	Cx	30,27	2.724,30
843	Zenhale 100/5 mcg 120 doses	Schering	12	Cx	145,73	1.748,76
851	Ácido Valpróico 250mg. Apresentação: Embalagem com cápsula de 250mg.	Biolab	15000	cp	0,2179	3.269,00
852	Ácido Valpróico 500mg. Apresentação: Embalagem com 50 comprimidos revestidos de 500mg.	Biolab	20000	cp	0,5999	11.999,00
855	Albendazol 400mg. Apresentação: comprimido	Prati.d.duzzi	15000	cp	0,3699	5.549,00
856	Albendazol suspensão oral 40mg/mL-	Teuto	6000	FR	0,7998	4.799,00
860	Alopurinol 300mg comprimido	Prati.d.duzzi	5000	cp	0,1078	539,00
861	Amiodarona, Cloridrato 200mg.	Biosintetica	120000	cp	0,2333	28.000,00
864	Amoxicilina 50mg/mL- Apresentação: Suspensão 50mg/mL-250mg/5mL, Frasco 150mL com copo dosador. Caixa com 50 frascos. Embalagem Hospitalar.	Prati.d.duzzi	1500	FR	3,4993	5.249,00
865	Amoxicilina 500mg. Apresentação: Cápsula 500mg; Blister com 12 cápsulas (25x12). Acondicionada em embalagem hospitalar.	Aurobindo	42000	cp	0,1071	4.499,00
870	Azitromicina suspensão oral 40mg/mL- Apresentação: Pó para suspensão oraL, frasco com 600mg de Azitromicina base (15mL após reconstituição), acompanhado de frasco diluente + copo dosador. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Pharlab	3000	FR	2,3497	7.049,00
871	Azitromicina 500mg comprimido. Apresentação: Comprimido 500mg; Blister com 3 comprimidos. Acodicionado em Embalagem Hospitalar.	Prati.d.duzzi	6000	cp	0,3398	2.039,00
872	Beclometasona, dipropionato, pó, aerosol 250mcg/dose.	Chiesi	300	Cx	66,05	19.815,00
873	Beclometasona, dipropionato, pó, aerosol 50mcg/dose.	Chiesi	100	Cx	38,99	3.899,00
876	Benzilpenicilina Benzatina 400 UI- Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina, por Frasco-ampola 400 UI. Suspensão injetável- Diluida. Volume por frasco- ampola 4mL Acondicionada em Embalagem Hospitalar.	Novafarma	6500	amp	3,16	20.540,00
877	Benzilpenicilina Benzatina 600 UI. Apresentação: Benzilpenicilina Benzatina, por Frasco-Ampola 600 UI. Suspensão injetável- Diluída. Volume por Frasco- Ampola 4mL. Acondicionada em Embalagem Hospitalar.	Novafarma	5500	amp	2,53	13.915,00
880	Budesonida 32mcg	Biosintetica	300	Cx	14,90	4.470,00
881	Budesonida 50mcg	Biosintetica	200	Cx	25,35	5.070,00
882	Budesonida 64mcg	Biosintetica	300	Cx	31,50	9.450,00
888	Cabergolina 0,5mg comprimido	Pfizer	500	cp	37,23	18.615,00
893	Carbonato de Cálcio 1250mg ,equivalente a 500mg de cálcio	Sobral	3000	cp	0,053	159,00
894	Carbonato de Cálcio +Vitamina D 500mg + 200 UI- Apresentação	Natulab	600	Cx	9,87	5.922,00
895	Carbonato de Cálcio +Vitamina D 500mg + 400 UI- Apresentação	Natulab	600	Cx	31,2133	18.728,00
898	Claritromicina, comprimido, 500mg. Apresentação: Comprimido revestido 500mg.	Pharlab	3000	cp	0,76	2.280,00
910	Cloreto de Sódio 9,0mg, cloreto de Benzalcônio 0,1mg, 10mL. Embalagem Hospitalar.	Mariol	1000	FR	0,431	431,00
917	Cloridrato de Ondansetrona 8mg	Cristalia	1000	cp	2,38	2.380,00
918	Cloridrato de Propafenoma 300mg	Abbott	2000	cp	2,82	5.640,00
921	Clorpromazina Cloridrato 100mg comprimido. Apresentação: comprimido revestido, caixa com 100 comprimidos; Blister com 10 comprimido; Acondicionado em embalagem hospitalar.	Cristalia	20000	cp	0,195	3.900,00
922	Clorpromazina Cloridrato 25mg comprimido. Apresentação: comprimido revestido, caixa com 100 comprimidos; Blister com 10 comprimido; Acondicionado em embalagem hospitalar.	Cristalia	6000	cp	0,1642	985,00
923	Clorpromazina cloridrato 40mg/mL Apresentação: frasco dosador contendo 20mL.	Cristalia	100	FR	4,33	433,00
925	Dexametasona creme 0,1%. Apresentação: Fosfato Dissódico de Dexametasona creme 0,1%-Bisnaga-10g. Caixa com: 100 Bisnaga (s). Acondicionada em embalagem hospitalar.	Multilab	3600	tubo	0,5778	2.080,00
927	Dexametasona comprimido 4mg. Apresentação: Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg, blistr com 20 cp. Acondicionada em embalagem hospitalar.	Ems	8000	cp	0,263	2.104,00
928	Dexclorefenamina 2mg Apresentação: Comprimidos 10mg blister c/ 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Brainfarma	6000	cp	0,06	360,00
929	Dexclorfeniramina, Maleato xarope 0,4mg/ml 2mg/5mL. Apresentação: Concentração 0,4mg/mL, 2mg/5ml. Frasco de 120mL.	Hipolabor	3000	FR	0,8667	2.600,00
931	Diazepam 5mg comprimido. Bister com 10 comprimidos .Embalagem hospitalar	Santisa	120000	cp	0,0415	4.977,00
932	Diazepam 10mg comprimido. Bister com 10 comprimidos .Embalagem hospitalar	Santisa	50000	cp	0,0436	2.180,00
933	Digoxina 0,25mg-comprimido. Apresentação: Comprimidos com 0,25mg. Blister com 20 comprimidos (20x24). Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Vitapan	25000	cp	0,032	800,00
936	Dipirona sódica 500mg comprimido	Sobral	36000	cp	0,06	2.159,00

941	Enalapril 20mg- Apresentação: Maleato de Enalapril 20mg. Comprimido Blister com 10 comprimidos. Caixa:500 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Belfar	204000	cp	0,0454	9.258,30
943	Espiranolactona 25mg. Apresentação: Espiranolactona 25mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Aspen pharma	50000	cp	0,08	3.999,90
944	Espiranolactona 100mg. Apresentação: Espiranolactona 25mg comprimido; Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Hipolabor	5000	cp	0,2198	1.099,00
945	Estriol creme vaginal 1mg/g. Apresentação: Creme Vaginal c/ 1 bisnaga c/50g e aplicador calibrado.	Brainfarma	50	tubo	6,96	348,00
946	Estrogenios conjugados0,625mg/g , creme vaginal. Apresentação: cartucho com bisnaga contendo 26g e aplicador.	Wyeth	50	tubo	36,36	1.818,00
950	Fenobarbital 40mg/ml solução oral frasco de 20ml. Embalagem hospitalar.	Cristalia	500	FR	3,1498	1.574,90
956	Fosfato Sódico de Dexametasona 4mg/ml solução injetável	Hipolabor	4000	amp	0,697	2.788,00
958	Furosemida 10mg/ml solução injetável	Santisa	3600	amp	0,398	1.432,80
959	Glibenclamida 5mg. Apresentação: Glibenclamida 5mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionado em embalagem hospitalar.	Medquimica	350000	cp	0,023	8.050,00
960	Glicazida 30mg	Servier	1000	cp	0,93	930,00
961	Glicazida 60mg	Servier	1000	cp	1,86	1.860,00
964	Haloperidol 1mg- Apresentação: Haloperidol 1mg, Blister com 10 comprimidos , embalagem Hospitalar	Cristalia	8000	cp	0,091	728,00
969	Hidrocortisona, acetato de creme 1%	Uniao quimica	700	tubo	4,5849	3.209,40
970	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral.	Sobral	3800	FR	1,52	5.776,00
971	Hidróxido de Alumínio 300mg comprimido.	Cifarma	1000	cp	0,119	119,00
972	Hidroclorotiazida 25mg- Apresentação: Hidroclorotiazida 25mg, comprimido Sulcado, Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Medquimica	300000	cp	0,024	7.199,00
978	Ivermectina comprimido 6mg, caixa c/ 2 comprimidos.	Vitapan	4000	cp	0,279	1.116,00
980	Levodopa+ benzerazida 200mg + 50mg comprimidos	Roche	8000	cp	2,47	19.760,00
981	Levodopa+ benzerazida, comprimidos 100mg + 25mg- comprimido dispersível	Roche	10000	cp	1,84	18.400,00
989	Loratadina xarope 1mg/mL. Apresentação: Frasco mg/mL xarope 100mL. Embalagem Hospitalar.	Prati.d.duzzi	2400	FR	1,7996	4.319,00
990	Losartana potássica 50mg comprimidos.Teste de Bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem Hospitalar.	Prati.d.duzzi	300000	cp	0,05	14.999,90
992	Medroxiprogesterona, acetato de comprimido 10mg	Ems	500	cp	0,487	243,50
995	Metformina 850mg. Apresentação: Metformina 850mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	Prati.d.duzzi	700000	cp	0,0757	53.000,00
1003	Metoprolol, tartarato de comprimidos revestidos caixa com 30 cpr	Biosintetica	1000	cp	0,64	640,00
1004	Metronidazol 40mg/mL 200mg/5mL- Apresentação: Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral, frasco âmbar 80ml, caixa com 50 unidades.	Prati.d.duzzi	1000	FR	1,49	1.490,00
1005	Metronidazol 250mg. Apresentação: Metronidazol 250mg comprimido; Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Prati.d.duzzi	15000	cp	0,068	1.019,90
1008	Miconazol 20mg/g- Apresentação: Nitrato de Miconazol20mg/g. Creme Vaginal. Bisnaga 80g com aplicador. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Prati.d.duzzi	1000	tubo	4,199	4.199,00
1012	Norestisterona 0,35mg comprimidos. Apresentação: Blister contendo 35 comprimidos.	Biolab	1000	Cx	6,369	6.369,00
1018	Paracetamol 500mg. Apresentação: Paracetamol 500mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Hipolabor	180000	cp	0,04	7.199,00
1019	Pasta d'agua	Rioquimica	300	FR	1,9333	579,99
1026	Propranolol 10mg- Apresentação: Propranolol 10mg comprimido. Blister com 20 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	Medley	500	cp	0,12	60,00
1028	Omeprazol 20mg. Apresentação: Omeprazol 20mg cápsula.Blister com 14 cápsulas. Acondicionado em embalagem Hospitalar.	Multilab	300000	cp	0,05	14.999,00
1030	Ranitidina 150mg. Apresentação: Cloridrato de Ranitidina 150mg comprimidos. Blister com 10 comprimidos. Caixa com 500 comrpimidos. Embalagem Hospitalar.	Medquimica	200000	cp	0,064	12.800,00
1039	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg pó para solução injetável	Novafarma	5000	amp	5,4998	27.499,00
1044	Sulfato Ferroso comprimido 40mg Fe++	Prati.d.duzzi	70000	cp	0,032	2.239,00
1046	Teclozana 500mg	Sanofi aventis	500	cp	4,93	2.465,00
1047	Varfarina sódica 1mg	Bristol	1000	cp	0,25	250,00
1049	Verapamil cloridrato 80mg	Biosintetica	500	cp	0,70	350,00
1050	Verapamil cloridrato 120mg	Sandoz	1000	cp	0,597	597,00
1054	Cáscara Sagrada Rhamnus purshiana DC.75mg caixa c/ 45 cps	Herbarium	100	Cx	26,67	2.667,00
1057	Isoflavona de soja, Glycini Max. Apresentação: cápsula 150mg, caixa com 30 cápsula.	Herbarium	100	Cx	69,02	6.902,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.257.493/0001-51
END: RUA MOSSORÓ nº S/NQd. 23, Lt. 04 Bairro JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ácidos Graxos essenciais com Vitaminas A e E frasco c/ 200ml	Rivka/Hadassah	3000	frascos	3,2533	9.760,00
26	Detergente Enzimático galão de 5 Lt	VIC PHARMA	300	GALÕES	58,19	17.457,00
35	Estetoscópio adulto e pediátrico	Premium	100	unidades	7,17	717,00
51	Lençol em rolo de papel tamanho 70cm x 50 mt	Ecopel	600	unidades	4,5333	2.720,00
56	Luvas Estéreis 7,0	Descarpack	100	unidades	0,74	74,00
57	Luvas Estéreis 7,5	Descarpack	120	unidades	0,74	88,80
58	Luvas Estéreis 8,0	Descarpack	60	unidades	0,74	44,40
59	Luvas Estéreis 8,5	Maxitex	60	unidades	0,8667	52,00
60	Micropore 10cm x 4,5cm	Missner	3000	unidades	2,25	6.750,00
76	Seringa desc. 20ml cx com 250 unid.	Descarpack	10	caixas	78,00	780,00
78	Seringa Desc. 5ml cx c/ 650 unid.	Embramac	10	caixas	59,15	591,50
79	Seringa dsc. 10ml cx com 650 unid.	Embramac	60	caixas	130,98	7.858,80
123	Álcool 70% frasco c/ 1000 ml	Prolink	1000	LTRS	2,53	2.530,00
124	Álcool 70% Gel Antisséptico, pico para facil dispensação do gel, deve ser aprovado pela ANVISA	Prolink	340	Kg	5,79	1.968,60
126	Algodão hidrófilo - 100% algodão alvejado, pacote c/500 gr	Melhor Med	500	Rls	6,45	3.225,00
145	Bota de Una flexi dress pronta para uso 7,62 cm x 9,14 m	Helianto	72	unds	30,9722	2.230,00
170	Cateter Venoso Central Single Lúmen - Um Lúmen 14G 8 Fr x 30 cm	Arrow	50	unds	54,60	2.730,00
196	Detergente enzimático III enzimas (enzimas: amilase, portease, lipase), c/5lts	VIC PHARMA	12	Frs	58,19	698,28
199	Dreno de tórax radiopaco Nº38	CPL	60	unds	5,01	300,60
203	Eletrodo descartável fabricado em espuma/ gel sólido c/ 50 unidades	Maxicor	300	PCTS	6,29	1.887,00
205	Equipo macro gotas p/ infusão conexão em "Y"	Descarpack	12000	unds	0,8658	10.390,00
217	Estetoscópio simples adulto	Premium	10	unds	7,20	72,00
234	Fio de cat gut cromado N º 3.0 s/ agulha 1,5 mt	shalon	24	CXS	75,63	1.815,12

249	Fio de cat gut simples Nº 2.0 c/ agulha 5,0 cm X 3/8	shalon	24	CXS	77,44	1.858,56
264	Fio mononylon 3.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	shalon	100	CXS	28,80	2.880,00
265	Fio mononylon 4.0 preto com agulha 2,0 cm X 3/8	shalon	120	CXS	29,76	3.571,20
269	Fio Vicryl (ácido poliglicólico) nº2,0 c/agulha ½ x 3,5cm fio c/ 70cm	shalon	24	CXS	186,34	4.472,16
283	Gorro descartável c/ elástico	Embramac	12000	unds	0,0425	510,00
290	Kit de Máscara de Venturi ADULTO completo.	MD	50	kit	11,40	570,00
291	Kit de Máscara de Venturi PEDIÁTRICO completo.	MD	10	kit	11,40	114,00
292	Kit Laringoscópio Adulto Convencional Aço Inox.	MD	3	kit	435,3333	1.306,00
293	Kit Laringoscópio Infantil Convencional Aço Inox.	MD	2	kit	434,50	869,00
341	Seringa descartável sem agulha de 10 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca	Embramac	90000	unds	0,202	18.180,00
342	Seringa descartável sem agulha de 1ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca	Embramac	12000	unds	0,091	1.092,00
343	Seringa descartável sem agulha de 5 ml, bico reto lateral, estéril, atóxica, apirogênca	Embramac	80000	unds	0,091	7.280,00
414	Clorexedina degermante 2% almotolia c/ 100mL	Vic Pharma	400	Frs	1,475	590,00
454	Fluconazol Solução injetável 2mg/mL. Embalagens (caixas) contendo 6 bolsas plásticas com 100mL.	fresenius	80	Cx	18,1625	1.453,00
472	Alimento composto	Dynamic - Whey dyn - apresentação 400 gramas	50	Pote 980g	215,00	10.750,00
474	Alimento composto exclusivamente por proteínas isoladas do soro do leite. Usado pós operatório de cirurgia bariátrica para reposição de proteína sem adição de gordura. Whey Protein Isolado	Dynamic - Whey dyn - apresentação 400 gramas	50	Pote 980g	216,58	10.829,00
504	Ciprofloxacino 2mg/ml bolsa plástica c/100ml	fresenius	100	Frs	1,85	185,00
592	Ibuprofeno 50mg/ml frasco c/30ml	natulab	300	unds	0,72	216,00
617	Nutrição completa e balanceada, normoprotéica e normocalórica. Para pacientes convalescentes, idosos e desnutridos como complemento ou suplemento. Ensure pó	Fresenius - Fresubin Po	50	Latas de 400g	21,60	1.080,00
638	Sevoflurano	Biochimico	12	Frs	133,50	1.602,00
657	Suplemento alimentar para alimentação enteral (liquida) de pacientes que estão fazendo uso de sonda	Fresenius - Fresubin Po	50	Latas de 400g	21,60	1.080,00
658	Suplemento alimentar para melhorar aporte calórico. Maltodextrina (Nidex)	Maltodyn	50	Latas de 400g	12,50	625,00
670	Tesoura resgate ponta romba (corta vestes) totalmante em aço inox.	Resgate SP	10	Unid	18,90	189,00
672	Jogo de Tirantes com 03 unidades em cores distintas.	Resgate SP	10	jogo	18,90	189,00
673	Cinto Aranha Adulto.	Resgate SP	10	Unid	58,80	588,00
674	Cinto Aranha Infantil.	Resgate SP	5	Unid	58,80	294,00
675	Imobilizador de Cabeça Impermeável Tipo Head Block.	Resgate SP	6	Unid	111,6667	670,00
676	Alicate Corta Anel de Resgate	Resgate SP	4	Unid	72,50	290,00
677	Tala para imobilização de fraturas tamanho GG.	Resgate SP	25	Unid	18,90	472,50
678	Maca do tipo tesoura/colher/concha	Resgate SP	1	Unid	4.368,00	4.368,00
746	Esomeprazol magnésio 20mg caixa c/ 28 cpr	Ranbaxy	20	Cx	26,88	537,60
772	Leite em pó Nam Confort 1 800grs	Nestle - Nan Confor 1	180	Lata	24,4444	4.400,00
773	Leite em pó Nutren 1.0 400gr	Fresenius - Fresubin Po	160	Lata	21,85	3.496,00
774	Leite em pó Aptamil AR 800gr	Nestle - Cotamos como opção Nan AR 800 gr	80	Lata	22,50	1.800,00
937	Doxasozina 2mg embalagem com 30 cpr	Em´s	1000	cp	0,108	108,00
973	Ibuprofeno 50mg/mL Suspensão Oral. Apresentação: Suspensão Oral 50mg/mL, frasco 30ml. Acondicionado em Embalagem Hospitalar.	Natulab	6000	FR	0,72	4.320,00
979	Lactulose 667mg/ml frasco de 120ml.	Naturelife	600	FR	5,85	3.510,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS EIRELLI-ME
CNPJ: 17.252.670/0001-06
END: RUA TAMBUQUI nº 415 GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	DESCARPACK 13 lt (não papelão).	adlin	200	unidades	2,6595	531,90
32	Espéculo esterelizados G	cral	1500	unidades	0,8307	1.246,00
33	Espéculo esterelizados M	cral	4000	unidades	0,8173	3.269,00
41	Fixador citológico	adlin	300	frascos	2,8267	848,00
61	Micropore 2,5x10cm	polarfix	3000	unidades	1,4633	4.389,90
63	Papel em grau cirurgico de 30cmx100mt	duotec	500	unidades	81,998	40.999,00
99	Lidocaína 2% frascos de 20ml	hipolabor	50	ampolas	1,782	89,10
110	Água Oxigenada 10 Volumes c/ 1000 ml	vicpharma	100	LTRS	2,69	269,00
111	Agulha descartável anestésica p/ raque 27 G -90 X 4 -estéril óxido de etileno - TIPO QUINCKE	solidor	1200	unds	3,4033	4.084,00
137	Atadura gessada 20 cm X 3,0m caixa c/ 20 unds	cremer	120	CXS	65,8333	7.900,00
190	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório - 23x25 cm, 10 gramas cada unidade, em embalagens	polarfix	60	PCTS	30,8333	1.850,00
215	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho médio	cral	300	unds	0,8312	249,36
216	Espéculo vaginal, uso único, produto estéril, tamanho pequeno	cral	300	unds	0,8312	249,36
228	Fio de algodão N º 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	shalom	24	CXS	29,9042	717,70
232	Fio de algodão Nº. 3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	shalom	24	CXS	31,5833	758,00
237	Fio de cat gut cromado Nº.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	shalom	60	CXS	70,9667	4.258,00
241	Fio de cat gut cromado Nº.2.0 c/agulha 3,0 cm X 3/8	shalom	24	CXS	70,975	1.703,40
242	Fio de cat gut cromado Nº.3.0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	shalom	24	CXS	70,3333	1.688,00
247	Fio de cat gut simples Nº 0 c/ agulha 3,0 cm X 3/8	shalom	24	CXS	70,975	1.703,40
285	Iodopovidona (PVPI 10% - 1% iodo ativo) degermante com 1000 ml	vicpharma	360	Lts	11,5525	4.158,90
302	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 7,0	KEVENOLL	2000	PARS	0,767	1.534,00
303	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 7,5	KEVENOLL	2000	PARS	0,767	1.534,00
304	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 8,0	KEVENOLL	1000	PARS	0,767	767,00
305	Luva cirúrgica esterilizada descartável, látex natural, anatômica, embalada em papel grau cirúrgico Nº 8,5	KEVENOLL	1000	PARS	0,767	767,00
306	Luva de Vinil para procedimento -Tamanho: M caixa c/ 100 unidades.	DESCARPACK	50	CXS	9,198	459,90
314	Avental Descartável com Punho Elástico - Gramatura: 30g/m² -	maxdescarte	100	PCTS	21,00	2.100,00
327	Pulseira de identificação de recém-nascido (azul)	adlin	250	unds	0,265	66,25
328	Pulseira de identificação de recém-nascido (rosa)	adlin	250	unds	0,265	66,25
345	Sonda descartável uretal N º 10	medsonda	360	unds	0,4417	159,00
347	Sonda de foley N º18 - 2 vias	medsonda	360	unds	1,7389	626,00
353	Sonda de foley Nº 12 - 2 vias	medsonda	60	unds	1,7383	104,30
363	Sonda descartável nasogástrica curta Nº 8	medsonda	360	unds	0,4028	145,00

374	Sonda descartável uretal Nº12	medsonda	450	unds	0,4667	210,00
423	Equipo ambar para administracao de drogas fotossensiveis	medsonda	200	unds	2,133	426,60
426	Agulha Epdural 25G Anestesia Espinhal Raqui.	solidor	100	unds	3,0472	304,72
427	Agulha Epdural 22G Anestesia Espinhal Raqui.	solidor	100	unds	3,0472	304,72
522	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml ampola c/ 3 ml	hipolabor	300	amps	1,7633	529,00
652	Sulfato de morfina 10 mg comprimido	cristalia	600	cprs	0,4917	295,00
653	Sulfato de morfina 10mg/ml ampola c/ 1ml	cristalia	600	amps	2,8883	1.733,00
712	Ciclobenzaprina 5mg	eurofarma	1000	Cpr	0,3128	312,80
739	Domperidona 10mg	eurofarma	1000	Cpr	0,1698	169,80
751	Frasco para Nutrição Enteral de 300 mL, de material plástico	equiplex	800	Unid	0,6062	485,00
786	Meloxicam 15mg	eurofarma	1000	Cpr	1,0136	1.013,60
874	Benzilato de Anlodipino 5mg. Apresentação: Comprimido 5mg; Blister com 10 comprimidos. Acondicionamento em embalagem Hospitalar.	vitapan	350000	cp	0,0213	7.450,00
951	Fenobarbital 100mg comprimido, blister com 10 comprimidos. Embalagem hospitalar.	cristalia	60000	cp	0,0723	4.338,00
963	Haloperidol solução oral 2mg/mL Apresentação: frasco dosador contendo 20mL.	prati	100	FR	2,59	259,00
974	Ibuprofeno 300mg. Apresentação: Ibuprofeno 300mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar.	vitapan	150000	FR	0,0619	9.288,90
1013	Nortriptilina, comprimido, 10mg	eurofarma	2000	cp	0,1755	351,00
1014	Nortriptilina, comprimido, 25mg	eurofarma	25000	cp	0,2428	6.070,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de Medicamento e Material Hospitalar diversos Destinado a manutenção do Hospital Municipal , Farmácia e PSFs de Goiatuba, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 017/2014, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez)) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo EQUIPE DE APOIO.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo EQUIPE DE APOIO.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo EQUIPE DE APOIO, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

8. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, 05 de Janeiro de 2015.

RUBENS PEREIRA DIAS

SABURO HAYASAKI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Fornecedor Registrado:
IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91
End: Rua 237 Nº 310 Casa 2 Bairro Setor Coimbra Goiania

Fornecedor Registrado:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Cnpj: 07.847.837/0001-10
End: Av: b Nº 293 Quadra: 25 Lote: 04 Bairro Jd. Santo Antônio Goiania

Fornecedor Registrado:
EQUIPEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 01.784.792/0001-03
End: Rua Thubergia Nº 233 Aparecida de Goiania

Fornecedor Registrado:
NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.970.359/0001-04
End: Rua Miracema Q26a LT 04 Nº 0 Aparecida de Goiania

Fornecedor Registrado:
LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.713.772/0001-10
End: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves Nº 170 Bairro Karfan Goiatuba

Fornecedor Registrado:
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
End: Rua da Saudade Nº 45a Bairro Campo da Mogiana Pocos de Caldas

Fornecedor Registrado:
POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - ME
CNPJ: 07.886.006/0001-57
End: Rua São Luis Nº S/nqd 11, lt 25 Bairro Setor Santo André Goiatuba

Fornecedor Registrado:
RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
End: Av.sonnemberg Nº 544qd. 147 Lt.17/18 Bairro Cidade Jardim Goiania

Fornecedor Registrado:
VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS EIRELLI-ME
CNPJ: 17.252.670/0001-06
End: Rua Tambuqui Nº 415 Goiania

Fornecedor Registrado:
DIMACI MATERIAL CIRUGICO LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
End: Est. Predro Rosa da Silva Nº 515 Extrema

Fornecedor Registrado:
TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.257.493/0001-51
End: Rua Mossoró Nº S/nqd. 23, Lt. 04 Bairro Jardim Luz Aparecida de Goiania

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F86504BB

